ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 275

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno 30$000 | Por seis mezes 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Melhoramentos de portos

Rio, 5

O «Jornal do Commercio» diz hoje que o dr. Lauro Muller, ministro da viação e industria, antes do Natal assignará as decretos das obras dos portos do Recife, Pará e Rio Grande.

Executar-se-ão em primeiro logar as obras do porto do Recife.

—

O porto de Pernambuco

Rio, 5

A «Noticia» insere hoje um artigo elogiando o governo por cuidar quanto antes das obras do porto de Pernambuco.

O orgam vespertino diz que dessa medida depende o incremento do problema financeiro e economico.

—

Isenção de direitos

Rio, 5

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, autorizou o despacho livre de direitos de diversos materiaes importados pela Great Western Company.

—

Creação de logares

Rio, 5

Foi approvado hoje no senado, em terceira discussão, o projecto que cria dois logares de auxiliares na delegacia do thesouro federal em Londres.

—

Juiz seccional de Alagôas

Rio, 5

Foi nomeado juiz seccional de Alagôas o dr. Antonio Leite Pindahyba, que exercia o cargo de procurador da Republica no mesmo Estado.

—

Estrada Oeste de Minas

Rio, 5

Com o dr. Lauro Muller, ministro da viação e industria, partirão hoje, á noite, para assistirem á inauguração do prolongamento da estrada de ferro Oeste de Minas, diversos deputados e varios representantes da imprensa.

—

Licença

Rio, 5

Hoje, no senado, foi approvado em segunda discussão o projecto que concede seis mezes de licença ao sr. Godofredo de Abreu e Lima, official dos correios desse Estado.

O dr. Herculano Bandeira, senador por Pernambuco, requereu dispensa de interstício afim de este projecto entrar amanhã em terceira discussão.

—

Viagens rapidas

Rio, 5

A «Mala Real» está organizando um projecto de viagens rapidas entre os portos do Brazil e o de Lisbôa.

—

Pharol das Roccas

Rio, 5

Parte brevemente para ahi um engenheiro naval para dirigir as obras do pharol das Roccas.

—

O Acre

Rio, 5

O dr. Ruy Barbosa intentou perante o Supremo Tribunal Federal acção contra a União afim de ser entregue ao Amazonas a parte do territorio do Acre que lhe pertence.

—

1.º tenente A. Bandeira

Rio, 5

Os jornaes, noticiando o fallecimento e o enterro do engenheiro militar 1.º tenente Aristides Bandeira, fazem elogios ao distinto official.

—

O banco da Republica

Rio, 5

A camara dos deputados approvou hoje em ultima discussão o projecto de reforma do banco da Republica.

Foram rejeitadas todas as emendas apresentadas.

—

Processo

Rio, 5

A Côrte de appellação annullou, por incompetencia de juiz, todo o processo movido pelo dr. Enéas Galvão contra o dr. Edmundo Bittencourt, director do «Correio da Manhã».

—

Fallecimento

Rio, 5

Em S. João d'El-Rei acaba de fallecer o dr. Balbino Cunha, pae do dr. Gastão da Cunha, ex-deputado pelo Estado de Minas-Geraes e arbitro do tribunal creado pelo tratado do Acre.

—

D. Pedro II

Rio, 5

Hoje rezaram-se missas por alma de d. Pedro II.

Foi grande a concorrencia.

—

Habitações operarias

Rio, 5

Hoje, na camara, o dr. Barbosa Lima requereu que fosse submettida a debate immediato a mensagem do presidente da Republica relativa á construcção de casas baratas para os operarios.

A camara rejeitou o pedido de urgencia requerido pelo representante do Rio Grande do Sul.

A' vista da demora do parecer da respectiva commissão sobre a referida mensagem, o dr. Sá Freire, deputado pelo Districto Federal, apresentará amanhã um projecto autorizando o governo a mandar construir habitações operarias.

Cambio

Rio, 5

O cambio fechou hoje a 16 3/4.

—

EXTERIOR

Navegação para o Brazil

Lisboa, 5

O governo está examinando diversas propostas, que lhe foram apresentadas, para o estabelecimento de uma linha de paquetes, que farão a navegação directa para o Brazil.

—

Fallecimento

Lisboa, 5

Em consequencia dos tiros com que o feriu um seu collega, falleceu o dr. Refoios.

—

Politica ingleza

Londres, 5

Foi acceita a demissão pedida por lord Arthur Balfour, do ministerio a que presidia.

Organizou o novo ministerio sir Henry Bannernam.

—

Pedido de demissão

Pariz, 5

Consta que solicitará demissão o sr. Ruan, governador geral da Indo-China.

—

Partida

Pariz, 5

Partiu de Tanger para esta capital o sr. Saint-René Taillandier, ministro da França em Marrocos.

—

Tratado de commercio

Berlim, 5

Será celebrado um tratado de commercio entre a Allemanha e os Estados Unidos, cujas relações têm se estreitado enormemente.

Esse tratado será baseado sob o principio da reciprocidade e já foi objecto de estudo da commissão mixta dos dois paizes.

—

Esquadra allemã

Berlim, 5

A esquadra allemã cruza em frente de Cronstad.

—

Reforma eleitoral

Vienna, 5

Cogita-se da reforma eleitoral.

—

D. Joaquim Arcoverde

Roma, 5

Sua santidade recebeu em audiencia o arcebispo brazileiro d. Joaquim Arcoverde.

—

Mensagem

Washington, 5

O presidente Roosevelt, em mensagem que acaba de dirigir ao congresso, pede a fiscalização rigorosa na organização dos «trusts», especialmente de companhias de seguros.

—

A Mandchuria

Washington, 5

Em consequencia do tratado russo japonez, a China pagará ao Japão cincoenta milhões esterlinos para rehaver a Mandchuria.

—

A situação da Russia

S. Petersburgo, 5

Faltam communicações directas entre esta capital, as provincias e o estrangeiro, em consequencia da greve dos telegraphistas.

A baixa dos titulos russos provocou verdadeiro panico em as praças de Pariz e de Berlim.

Deram-se em Kieff novos e serios tumultos.

Declararam-se em greve os carregadores das fabricas desta capital e das estradas de ferro do sudueste.

O governo, na previsão de uma revolta das tropas, tem tomado as prevenções necessarias.

—

S. Petersburgo, 5

O movimento commercial e financeiro se acha completamente paralisado.

Têm sido commettidas diversas tentativas de assassinato contra altos funccionarios nas provincias do Baltico.

Foram incendiadas as prisões militares de Weromesk.

—

S. Petersburgo, 5

Em diversas partes do Imperio continúa a matança dos judeus.

—

General Mitre

Buenos-Aires, 5

Continúa agonisante o general Bartholomeu Mitre.

Em frente á casa de sua residencia, estaciona grande multidão.

—

Os franciscanos

Buenos-Aires, 5

A população de Cordova exige a expulsão dos sacerdotes franciscanos.

Na maciota...

(3.ª SERIE)

XXXVII

« Depois da leitura da carta, o dr. Aristarcho Lopes declarou que renunciava os lugares de presidente e de membro do directorio por estar convencido de que não tinha a confiança deste».

Furou-se o barco,
Foi para o fundo o patacho,
E eis o pobre do Aristarcho
De agua abaixo..

Tremenda sorte *macaca*!
Nem lhe valeu, desta vez,
Ter elle comparecido
Ao Directorio, vestido,
Não de fraque,
Mas de um velho *sutambaque*
Que lembra a sobrecasaca
De um padre inglez...

Lulu' Senna.

REFORMA ELEITORAL

DISCURSO DO DR. ROSA E SILVA

(Pronunciado na sessão do Senado, de 28 de novembro)

O sr. Rosa e Silva (*)—Sr. Presidente, discutindo hontem este projecto, perturbador da execução da reforma eleitoral, anarchisador do pleito que se approxima, presumo ter demonstrado que por um lado, é elle inconveniente, inexequivel, e por outro abre a porta á fraude e enfraquece a acção regeneradora da lei.

O facto de estar o senado votando, á ultima hora, ás pressas, um projecto modificador da lei de 15 de novembro de 1904, faz suppor que se trata de algum correctivo urgente e efficaz, para que a reforma eleitoral seja fielmente executada, o que é dever de todos nós e constitue fundada aspiração nacional.

O sr. Bueno Brandão—O projecto figura no debate ha mais de um mez.

O sr. Rosa e Silva—Entretanto, Sr. Presidente, a verdade é exactamente o contrario; affirmo-o com pezar.

O nobre senador pelo Estado de Minas, já não póde allegar como justificativa do seu projecto, a circumstancia de não cogitar a lei eleitoral dos municipios que porventura não alistassem, no minimo, 150 eleitores. Ficou hontem claramente demonstrado que, ao contrario, a lei previu a hypothese e claramente se estabeleceu, como excepção, que em nenhum municipio haverá menos de 2 secções eleitoraes, qualquer que seja o numero de eleitores alistados.

Conseguintemente, ainda mesmo que o numero de eleitores alistados em um municipio pequeno seja de 100, em virtude da excepção estabelecida no art. 26 da lei de 15 de novembro de 1904, haverá duas secções eleitoraes.

A questão do honrado senador, portanto, reduz-se á conveniencia, que s. exc. pleitea, da creação de secções eleitoraes nas sédes dos districtos de paz do seu Estado.

O sr. Bueno Brandão—Do meu Estado, não; da Republica.

O sr. Coelho e Campos—Onde os houver.

O sr. Rosa e Silva—Pondo de parte o perigo e o inconveniente resultantes desta disposição, visto poderem as sub divisões judiciarias dos municipios ser alteradas e augmentadas á vontade das situações dominantes nos Estados, o que não é uma garantia para a verdade eleitoral—pondo de parte este inconveniente, demonstrei que, ainda mesmo na hypothese figurada pelo nobre senador, s. exc. não tem razão.

Vejamos o calculo figurado por s. ex. O honrado senador suppoz um municipio de tres districtos, que alistasse 1.500 eleitores, sendo 1.200 na cidade, 200 no 2.º districto e 100 no 3.º.

Disse s. ex. que nesse 3.º districto, que alistou apenas 100 eleitores, não poderá, em face da lei, haver um secção eleitoral.

E' inexacto, respondo eu ao honrado senador.

O art. 26 da lei de 15 de novembro de 1904 determina que as secções eleitoraes se comporão de 150 eleitores, no minimo, e 250, no maximo, e manda collocar essas secções nas sédes dos municipios e das subdivisões judiciarias.

Por conseguinte, de accôrdo com o art. 26, § 2.º da lei, na hypothese figurada pelo honrado senador, os 1.200 eleitores alistados na cidade votarão em seis ou oito secções, creadas na propria cidade, e os 300 eleitores, alistados nos 2.º e 3.º districtos, votarão em duas secções, creadas, uma no 2.º, outra no 3.º districto.

A differença unica, sr. presidente, será que para completar a secção do 3.º districto a commissão alistadora terá que fazer votar no 3.º districto 50 eleitores do 2.º, daquelles que estiverem mais proximos da séde do 3.º.

O sr. Bueno Brandão—E' isto, está o inconveniente a que me referi—o da deslocação dos eleitores.

O sr. Rosa e Silva—E' isto um pequeno senão inevitavel em leis desta natureza.

Em casos semelhantes, o que cumpre evitar é o inconveniente maior.

O nobre senador por Minas, desde a discussão da lei, está a fazer questão de que os collegios eleitoraes sejam collocados á porta do eleitor.

O sr. Bueno Brandão—Deve ser assim.

O sr. Rosa e Silva—O senado deve lembrar-se de que o nobre senador combateu ardentemente o comparecimento pessoal dos alistandos perante as respectivas commissões, allegando que elles não se apresentariam.

Insisti por esse comparecimento, como condição essencial da verdade do alistamento.

Felizmente, a exigencia do comparecimento pessoal triumphou no Congresso, ao contrario do que queria o honrado senador, e no seu Estado, conforme o proprio testemunho de s. exc., o alistamento se fez sem difficuldade.

O sr. Bueno Brandão—V. ex. permitte um aparte? V. ex. dizia que o eleitor só sahia uma vez para se alistar, mas que a eleição se fazia nas proximidades da sua residencia.

O sr. Rosa e Silva—Sr. presidente, o aparte do honrado senador não destroe a minha affirmativa.

Entre um districto e outro do mesmo municipio, a distancia não póde ser grande.

O sr. Bueno Brandão—Ha distancias até de 20, 30 e mais leguas.

O sr. Rosa e Silva—Dentre os alistados em districtos limitrophes do mesmo municipio, muitos haverá que residam nas proximidades do outro, e estes facilmente poderão ir votar na séde desse outro districto.

O sr. Bueno Brandão—Caminhar 10, 20, 30 leguas para votar!

O sr. Rosa e Silva—Sr. presidente não quero insistir nesse ponto do projecto, que me parece sufficientemente debatido.

Salientarei, por ultimo, que o projecto do honrado senador nem ao menos pode ser executado, e não se comprehende, absolutamente, que o Congresso vote uma lei que nem ao menos póde ser executada.

O sr. Bueno Brandão—Poderá ser opportunamente.

O sr Rosa e Silva—Sr. presidente, a divisão das secções eleitoraes incumbe ás commissões do alistamento. Essa divisão já está feita e difficil será reunir novamente essas commissões...

O sr. Bueno Brandão — Em muitos pontos, ella ainda não está feita...

O sr. Rosa e Silva—... mas não é essa a difficuldade principal.

Pela lei de 15 de Novembro de 1904, a convocação para a organização das mesas eleitoraes realiza-se no dia 20 de dezembro e a eleição das mesas far-se-á a 30 do mesmo mez, isto é, de hoje a 20 e tantos dias estarão convocadas as juntas incumbidas de organizar as mesas eleitoraes, e dentro de 32 dias far-se-á a organização destas.

E' possivel que esse projecto, que ainda tem de ir á Camara dos Deputados possa ser sanccionado e executado em todo o paiz dentro do prazo de 30 dias? E' materialmente impossivel!

O sr. Bueno Brandão dá um aparte.

O sr. Herculano Bandeira—Si não pode aproveitar agora, para que tanta pressa?

O sr. Rosa e Silva—Sr. presidente, cada vez que saliento a impraticabilidade do projecto do nobre senador por Minas, s. exc. deriva, e é assim que agora diz que o seu projecto servirá para eleições posteriores á de 30 de janeiro.

O sr. Bueno Brandão—Está claro.

O sr. Rosa e Silva—Admira, sr. presidente, por parte de um legislador essa affirmativa. Toda a lei, uma vez votada e sanccionada, entra em execução dentro do prazo legal; por conseguinte, não é possivel que essa lei, votada antes de 30 de dezembro, deixe de ser executada onde puder sel-o. A consequencia será esta: nos logares proximos, será executada; na grande maioria dos municipios, não o será.

Deve o congresso votar uma lei que trará inevitavelmente a anarchia e a perturbação do proprio processo eleitoral?

Respondo ainda ao aparte do honrado senador com o seu proprio projecto, que no art 10 dispõe, dever a lei entrar immediatamente em execução.

Diz o art. 10:

«Esta lei entrará em vigor *desde a data da publicação*; revogadas as disposições em contrario.»

Nada preciso accrescentar. O aparte do honrado senador está respondido com o art. 10 de seu proprio projecto.

O sr. Bueno Brandão—Está claro! O que se queria é que a lei aproveitasse a eleição de 30 de janeiro. Mas, si não aproveitar a essa eleição, aproveitará ás futuras.

O sr. Rosa e Silva—Sr. presidente, relativamente á emenda do honrado senador pelo Estado do Rio Grande do Norte, a quem desde os tempos academicos me ligam a maior sympathia e o maior apreço...

O sr. Ferreira Chaves— Agradecido a v. exc.

O sr. Rosa e Silva—...tenho o pezar de insistir na opinião que manifestei, e receiando incorrer no desagrado de s. exc.

O sr. Ferreira Chaves — De modo algum.

O sr. Rosa e Silva—...a qualificarei apenas de extravagante...

O sr. Ferreira Chaves—Neste ponto discordo de v. exc.

O sr. Rosa e Silva—... para não lhe dar qualificativo peior.

O sr. Ferreira Chaves—Mais grave ainda?! Não póde ser.

O sr Rosa e Silva—Sr. presidente, a esse respeito, permitta o senado que eu leia um telegramma, publicado ha dous dias no *Jornal do Commercio*, telegramma procedente de Goyaz e datado de 25 do corrente. Esse despacho diz:

« Goyaz, 25.—Causou aqui grande surpreza a noticia de que o congresso pretende permittir que votem os antigos eleitores nos municipios que não fizeram alistamento novo ou cujo alistamento tenha sido annullado.

Esta medida é commentada desfavoravelmente, por trazer os vicios das passadas eleições.

Em relação a este Estado, dá-se o seguinte: em 30 municipios mais populosos que fizeram alistamento, inclusive a capital, a somma de eleitores é de 9.241. Nos sete municipios que não fizeram alistamento existem 14.000 eleitores do antigo alistamento, tendo concorrido ás ultimas eleições 11.544. Si passar a lei, esses sete municipios ficarão com o eleitorado 50% maior que os 30 mais populosos. Alem da desigualdade da representação que essa lei estabelecerá, terão voto cidadãos sem capacidade eleitoral, comprehendendo-se neste numero os analphabetos.

No municipio de Antas, que tem 4.200 eleitores, só se alistaram 168, sendo annullado o alistamento, por vicio na sua organização.»

Eis ahi, sr. presidente, um municipio que só alistou, pela lei de 15 de novembro de 1904, 168 eleitores; approvada a emenda *salvadora* do nobre Senador pelo Rio Grande do Norte, esse municipio contará 4.200 eleitores, os quaes, pela lei, tendo voto cumulativo, poderão dar ao candidato de sua parcialidade 12.600 votos!

O sr. Ferreira Chaves—Isso só se dá em Goyaz.

O sr. Urbano de Gouvêa—E no Rio Grande do Norte tambem.

O sr. Rosa e Silva—Isso photographa bem a emenda apresentada pelo nobre Senador pelo Rio Grande do Norte.

Não conheço a origem desse telegramma; póde ser exaggerado, mas o que elle contém é mais ou menos a verdade, não só em Goyaz como em muitos outros Estados.

O sr. Martins Torres—Mas V. exc. figure a hypothese inversa. Quantos eleitores ficarão privados do voto?

O sr. Rosa e Silva—Sr. presidente, interessante é a razão apresentada pelo meu honrado amigo, o illustre representante do Rio Grande do Norte, para justificar a sua emenda.

Dominou o espirito de s. exc. a preoccupação de que não ficassem privados do direito de voto os cidadãos do municipio que tiver o alistamento annullado, como si esses cidadãos estivessem no goso desse direito.

O sr. Ferreira Chaves—Com certeza.

O sr. Rosa e Silva—Mas, de que modo, garante o honrado Senador a esses cidadãos o exercicio de direito do voto?

Mandando, na mesma emenda, que presidam as eleições as mesas já existentes...

O sr. Ferreira Chaves—Não, senhor.

O sr. Rosa e Silva—...as celebres mesas unanimes, que lavraram as actas a seu bel prazer!

O sr. Ferreira Chaves—Perdôe-me. A minha emenda refere-se ás mesas organizadas de accôrdo com a lei de V. exc., que lhe inspiram naturalmente toda a confiança.

O sr. Rosa e Silva—Diz a emenda: « Nos municipios, cujo alistamento tenha sido annullado, vigorará o alistamento anterior, até que se effectue novo alistamento, *funccionando as mesas já existentes.*»

O sr. Ferreira Chaves—Perfeitamente; as mesas que já foram eleitas, de accôrdo com a lei de V. exc.

O sr. Rosa e Silva—Perdôe-me, V. exc., dizendo-se alistamento anterior e, em seguida, fallando-se em mesas já existentes, naturalmente trata-se de mesas anteriores!

Por conseguinte, sr. presidente, é claro, é obvio que o que se teve em vista foi fazer com que sirvam as mesas unanimes, e que perante essas exerçam os cidadãos o seu direito de, voto como faziam antes

O sr. Coelho e Campos.—Eu tambem entendia assim.

O sr. Ferreira Chaves—Mas, não é; o que desejo é que esses eleitores exerçam o seu direito perante as mesas, compostas de accôrdo com a lei de v. exc.

O sr. Rosa e Silva—Por outro lado, como se comprehende, como se explica que, tendo de se proceder á uma eleição em todo o paiz, no mesmo Estado, no mesmo districto, em alguns municipios o alistamento seja o da nova lei, em outros o da lei anterior?!

Essa duplicidade de alistamento é, pelo menos, extravagante.

Disse-se aqui, sr. presidente, que a lei deveria ter providenciado em relação aos alistamentos que fossem annullados.

Realmente, conviria que a lei pudesse ter providenciado a respeito; mas era absolutamente impossivel.

Quem organiza um projecto de lei eleitoral, tem de attender forçosamente aos prazos necessarios á organização das commissões, ao alistamento e interposição de recursos.

No projecto que confeccionei, todos esses prazos foram calculados, e se me afigurou absolutamente impossivel providenciar sobre a organização de novo alistamento, onde porventura fosse elle annullado.

Os prazos estão terminados agora; muitos recursos ainda não estão decididos; como pois fazer-se logo novo alistamento? A revisão marcada para 10 de janeiro resolve perfeitamente a questão.

A providencia unica neste momento seria cogitar de dar maior prazo para a revisão do alistamento, nos municipios onde elles tiverem sido annullados, como tambem aqui na Capital Federal, onde, inquestionavelmente, é insufficiente o prazo fixado pela lei

Isso sim, sr. presidente, podia e deve ser feito, porque nenhuma perturbação, traz á execução da reforma.

Querer, porém, mandar vigorar alistamentos fraudulentos, que virão fatalmente prejudicar o resultado real do pleito, é, sr. presidente, pelo menos, extravagante, para não qualificar de outra fórma.

O illustre senador pelo Estado do Rio de Janeiro, cujo concurso foi preciosissimo na discussão e votação da reforma eleitoral, manifestou-se já descrente do seu resultado, trazendo ao conhecimento do senado abusos commettidos por occasião do alistamento eleitoral.

Não ha duvida que abusos se deram. Eram, inevitaveis, e inevitaveis serão, qualquer que seja a lei.

Infelizmente, em materia eleitoral, a fraude é em geral a preoccupação dos executores Mas, a despeito destes senões, a despeito do scepticismo e corrupção dominantes em materia eleitoral, como hontem eu disse, a verdade é que ainda assim as opposições conseguiram alistar-se nos Estados; a verdade é que a proxima eleição annuncia-se pleiteada pelas parcialidades contrarias ás situações dominantes nos Estados.

Isto representa em todo caso uma conquista da lei de 15 de novembro de 1904, e acredito que será um beneficio para o paiz.

Agora, permitta-me o senado insistir ainda em relação ao art. 5.º do projecto que se discute e emenda respectiva.

Isto é mais do que extravagante; é mais do que perigoso; é mais do que funesto; é annullação da lei de 15 de novembro. Essa lei estatue que no dia 3 de dezembro serão eleitos cinco mesarios effectivos e cinco supplentes. Esses organizarão as mesas na vespera ou no dia da eleição.

Não é crivel, sr. presidente, que dez cidadãos escolhidos pelos eleitores interessados no pleito, ou eleitos pelas commissões de alistamento e seus supplentes, tambem interessados no pleito, havendo, como haverá, candidatos de uma e outra parcialidade, não é crivel, repito, que desses dez não compareçam, pelo menos, cinco, para constituir a mesa.

Mas, quando assim fosse, quando isso se pudesse dar em uma ou outra secção eleitoral, esse inconveniente será muito menor do que abrirmos a porta ás mesas unanimes e ás duplicatas.

O sr. Coelho e Campos.—Em todo o caso é uma disposição que não existe aqui nem em nações estrangeiras.

O sr. Rosa e Silva.—Sr. presidente, a emenda, que permitte a organização das mesas com tres mesarios, facilita a duplicata a que já estão avezadas muitas influencias locaes, duplicatas das quaes existem, nos *Annaes* do senado e Camara, documentos tristissimos, duplicatas que por honra e prestigio do congresso nacional é preciso que não se reproduzam.

Tres mesarios, podendo constituir as mesas, simulam que os outros não compareceram, convidam dois eleitores de sua parcialidade, fazendo as mesas unanimes, e lavram as actas á sua vontade. Outros tres, desde que elles são dez, fazem o mesmo.

As duplicatas assim virão fatalmente para o congresso nacional. Mas, ainda não é tudo

Sr presidente, justificando o projecto que tive a honra de submetter á consideração do senado, disse que o ponto capital, do qual dependia, principalmente, a verdade da eleição, era quebrar a unanimidade nas commissões de alistamento e nas mesas eleitoraes.

Para quebrar a unanimidade nas commissões de alistamento, imaginei o concurso dos maiores contribuintes. Effectivamente, em quasi todo o paiz, as commissões de alistamento não foram unanimes, e graças a esse facto as opposições puderam alistar os seus correligionarios.

Em relação ás mesas eleitoraes mantive o mesmo processo, e como não quiz que as juntas organizadoras pudessem ser arranjadas adrede, na occasião da organização das mesas eleitoraes, dei á mesma commissão de alistamento e aos seus supplentes, para tornal-as mais numerosas, attribuição de organizar as mesas eleitoraes. Ao mesmo tempo conferi a cada grupo de 30 eleitores da secção, o direito de indicar um mesario, de maneira que a parcialidade opposicionista nessa secção, por meio de um officio dirigido á junta, tendo 30 eleitores, elege um mesario.

Assim fica quebrada a unanimidade da mesa e garantida a verdade da apuração, o que é da maior importancia.

O meu protesto está lavrado; o senado, em sua alta sabedoria, resolverá como melhor entender.

Aos propagandistas e proceres da Republica, eu direi: já é tempo de completardes a evolução politica de 15 de novembro de 1889.

Tenho concluido.

(*Muito bem; muito bem.*)

(*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia de suas assignaturas afim de não haver interrupção na remessa do «Diario».

×

DR. ROSA E SILVA

Os jornaes do Rio de Janeiro noticiaram com elogios a recepção feita ao nosso eminente director.

Transcrevemos do *Jornal do Commercio*, de 26 de novembro:

No paquete *Maranhão* chegou hontem do Norte o sr. Senador Rosa e Silva, que trouxe em sua companhia sua veneranda mãe e sua filha.

Em diversas lanchas foram a bordo dar as boas vindas a s. ex. numerosos amigos, entre os quaes podemos notar os seguintes srs.: dr. Benedicto Leite, dr. Antonio Azeredo, dr. Gonçalves Ferreira, dr. Sá Peixoto, dr. Esmeraldino Bandeira, dr. Eliezer Tavares, dr. Pereira Lima, dr. Wanderley de Mendonça, dr. Aquino Ribeiro, dr. Bricio Filho, dr. Affonso Costa, dr. Domingos Gonçalves, dr. Julio de Mello, dr. Dunshee de Abranches, dr. Anisio de Abreu, dr. Tavares de Lyra, dr. Galdino Loreto, dr. Teixeira de Sá, dr. Marcellino de Moura, dr. Olympio Chermont, Arthur Watson, Carlos Americo dos Santos, Barroso Fernandes, dr. H. Lagden.

No cáes Pharoux, onde se realizou o desembarque, ás 9 horas da manhã, achavam-se postadas tres bandas de musica.

Ahi esperavam s. ex. os srs.: senador Catunda, general Teixeira Junior, dr. Chrockat de Sá, dr. Cornelio da Fonseca, dr. J. Accioli, dr. Celso de Souza, dr. Alvaro de Carvalho, dr. Rodrigues Doria, Monsenhor Olympio de Campos, dr. Pelino Guedes, dr. Francisco de Sá, Luiz de Andrade, E. Lambert, capitão de fragata Benjamin de Mello, dr. João Vieira, coronel Gabino Besouro, dr. Alberto Maranhão, etc.

O sr. senador Rosa e Silva, com sua familia, seguio em landau para a sua residencia, na rua Paysandú, acompanhado em carros por grande numero de amigos.

—

D'*O Paiz*, de 26:

Acompanhado de sua veneranda mãe e de sua gentilissima filha, regressou hontem a esta capital, a bordo do *Maranhão*, o illustre senador por Pernambuco dr. Rosa e Silva.

S. ex. teve ao desembarcar, ás 8 horas da manhã, no cáes Pharoux, mais uma prova da alta consideração de seus amigos politicos e outros cavalheiros de elevada hierarchia social.

Ahi notamos, entre outros, os srs. senadores Antonio Azeredo, Sá Peixoto, Benedicto Leite, Gonçalves Ferreira e Catunda, deputados Bricio Filho, Dunshee de Abranches, Eloy de Souza, Esmeraldino Bandeira, Julio de Mello, Anisio de Abreu, Felix Gaspar, Rodrigues Doria, Pereira de Lyra, Galdino Loleto, Aquino Ribeiro, Medeiros e Albuquerque, Alvaro de Carvalho e Marcolino Moura, general Teixeira Junior, tenente-coronel G. Besouro, drs. Lagden, Chrockat de Sá e familia, Arthur Watson, Wanderley de Mendonça, coronel Bueno, drs. Pedro P. Filho, Olympio Chermont, Nunes Belfort, Maciel Neves, Teixeira de Sá, Eliezer Tavares, capitão de fragata Benjamin de Mello, deputados Francisco Sá e Alberto Maranhão, drs. Pelino Guedes, Arthur Orlando, J. Vieira de Araujo e familia, Carlos Coelho, representando o sr. ministro da justiça; Erico Guimarães, representando o sr. ministro da viação; Luiz de Andrade, Socrates de Araujo, 1ºs. tenentes Souza e Silva, pelo sr. ministro do marinha, e Emmanuel Gomes Braga, representando o capitão de mar e guerra Francisco Cariton, (Montanari) commandante geral das torpedeiras, e representantes da imprensa.

Ao saltar no cáes foi o senador Rosa e Silva abraçado pelas pessoas presentes, tocando nessa occasião uma banda de musica da força policial e a do 24.º batalhão de infanteria.

S. ex., depois desses cumprimentos, tomou logar, com sua mãe e filha e uma filha do general Teixeira Junior, em um landau, offerecido pela representação pernambucana, dirigindo-se para sua residencia, á rua Paysandú, onde durante o resto do dia foi muito cumprimentado.

—

Da *Gazeta de Noticias*, de 26:

Chegou hontem do Recife, a bordo do *Maranhão*, o illustre dr. Rosa e Silva, senador pelo Estado de Pernambuco. S. ex. veiu em companhia de sua exma. familia.

Em lanchas especiaes foram recebel o a bordo grande numero de amigos.

O desembarque effectuou-se no cáes Pharoux, onde tocavam duas bandas de musica. O dr. Rosa e Silva, acompanhado de sua familia, seguiu, em *landau*, para a sua residencia, á rua Paysandú.

O ministro da marinha fez se representar pelo 1.º tenente Bento Machado, o da industria por um dos seus auxiliares de gabinete e o do interior pelo sr. tenente-coronel Carlos Alberto da Cunha.

—

Da *Tribuna* de 25:

A bordo do «Maranhão» chegou hoje a esta capital, acompanhado de sua veneranda progenitora e de sua gentilissima filha, o illustre senador dr. Rosa e Silva.

Desde cedo, que grande numero de amigos do distincto chefe politico affluiu ao caes Pharoux onde devia desembarcar s. exc., na galeóta gentilmente posta á sua disposição pelo sr. ministro da marinha.

Em varias lanchas, logo que o *Maranhão* fundeou, cerca de 8 horas, dirigiram-se para bordo os amigos do dr. Rosa e Silva, ficando uma multidão de outros cavalheiros e familias em terra aguardando o desembarque de s. exc.

Dentre uns e outros notámos os srs.: senadores Gonçalves Ferreira, Benedicto Leite e Antonio Azeredo, deputados Felix Gaspar, Galdino Loreto, Anisio de Abreu, Dunshee de Abranches, Julio de Mello e Teixeira de Sá, senadores Coelho Lisboa e Catunda, drs. Eliezer Tavares, Chrockat de Sá, dr. Gabino Besouro, Arthur Watson, dr. Aquino Ribeiro, Luiz de Andrade, marechal Gomes Pimentel, deputado Medeiros e Albuquerque, capitão de fragata Benjamin de Mello, Jovino Ayres, Julio Pimentel, dr. Pelino Guedes, dr. Carlos Coelho e tenente-coronel Alberto Cunha, representantes do sr. ministro do interior; deputado Alberto Maranhão, dr Albuquerque Mello, deputados Francisco de Sá, Arthur Orlando, drs. Serra Belfort e Guillon Ribeiro, Belfort Vieira e João de Carvalho, funccionarios da secretaria do senado; deputados Esmeraldino Bandeira, Cornelio da Fonseca, Marcolino Moura, Alvaro de Carvalho, senador Sá Peixoto, deputado Bricio Filho, Emilio Lambert, general Teixeira Junior, dr. Vicente Neiva, Arthur Dias, Luiz Barretto, por si e pelo deputado Angelo Netto; Frederico Rabello Leite, pelos tachygraphos do senado; dr Henrique Lagden, coronel Benedicto Bueno, dr. Lucilio Bueno, João Senna, Antonio Monteiro, dr. Pereira Lima e muitas outras pessôas cujos nomes nos escaparam.

Ao desembarcar s. exc., as bandas de musica do 24.º batalhão do exercito e da força policial executaram duas marchas.

Depois de abraçar todos os amigos presentes o dr. Rosa e Silva tomou logar no *landau* posto á sua disposição, em companhia de sua veneranda mãe, sua filha e uma filha do sr. general Teixeira Junior.

Pouco depois das 9 horas o *landau* punha-se em movimento, acompanhado por mais de 40 carros, em direcção á residencia do dr. Rosa e Silva á rua Paysandú n. 1.

—

O dr. Lauro Muller, ministro da industria, fez se representar pelo sr. Erico Guimarães no desembarque do sr. senador Rosa e Silva.

—

A veneranda mãe do dr. Rosa e Silva, embora a sua avançada idade, fez boa viagem e chegou em boas condições de saude Sua gentil neta, porém, a senhorita Rosa e Silva, chegou um pouco abatida pelo enjôo do mar.

×

Em companhia da progenitora do individuo Zacharias da Silva, estabelecido com officina de marcineiro á rua das Flores, da freguezia de Santo Antonio, morava a preta de nome Maria Ignacia da Conceição.

Tendo a pobre mulher sido accommettido ultimamente de forte erysipella, seu irmão, de nome Francisco de Moura Borges, residente no sitio do Arame, proximo ao Arraial, afim de dispensar lhe melhor tratamento, conduziu a, sem perda de tempo, para sua casa, onde a infeliz tem peiorado daquelle incommodo.

Hontem, aggravou-se o mal de modo extraordinario, Maria pediu que mandassem buscar com antecedencia os objectos deixados por ella em poder da antiga companheira e, cumprindo o pedido lá se dirigiu Francisco, não conseguindo, porem, obter cousissima nenhuma.

Em vista disto, recebeu queixa o sr. dr. chefe de policia, que immediatamente iniciou as providencias.

Eis os pertences da enferma: um par de pulceiras de ouro, um trancelim e um medalhão do mesmo metal, um oratorio com algumas imagens, um caixão com louça e dous quadros grandes.

Declarou o portador que ao transmittir o recado a Zacharias, o homem exasperou-se, tratando-o até com pilherias e ameaças.

Mas, julgamos que assim, nunca elle conseguirá ter joias, oratorio e coisas santas, pratos e chicaras e adorno para a sua pequena sala de visitas.

Se o meio é facil, tambem pode trazer-lhe penosas consequencias.

×

Baixou hontem a enfermaria da cadeia desta capital o detento Manoel Galdino dos Santos, conhecido pela alcunha de *Manoel da Thereza*.

VARIAS

Não foi a prefeitura municipal, como dissemos por engano, que nos remetteu o exemplar da *Nova planta do Recife*: foi o proprietario da *Lithographia Allemã*, á rua do Bom Jesus n. 20.

A elle, pois, agradecemos a offerta.

×

Em transito, a bordo do paquete *Brazil*, passaram hontem para o norte os seguintes passageiros: dr. Ildefonso Simões, major Gurgel do Amaral, dr. Joaquim A. da Cruz, Manoel Lopes da Cruz, major Agnello de Almeida, coronel Rodrigo de Carvalho, dr. J. S. Magalhães e dr. Francisco de Castro Frade.

×

Telegramma da Bahia noticia que foi plenamente approvado em todas as cadeiras do 2.º anno de medicina o academico Luiz Carneiro da Cunha Beda, que embarcou para este Estado, no vapor *Byron*.

×

Tendo chegado hontem do sul o vapor nacional *Brazil*, da companhia Novo Lloyd, hontem mesmo seguiu para o norte.

×

O agente Gusmão fará hoje leilão de diversas mercadorias, á rua Barão da Victoria n. 25, 1.º andar, conforme o annuncio que em outro logar inserimos.

×

Prestou hontem exame do 4.º anno, sendo distincto em todas as cadeiras, o applicado academico Odilon dos Anjos.

Apresentamos-lhe as nossas felicitações.

×

A bordo do paquete *Brazil*, chegaram hontem do sul os srs. drs. Francisco Altino Correia de Araujo, Pedro da Cunha Beltrão, dr. João C. Gaspar e dr. Costa Barros e o capitão Augusto Cesar da Silva.

×

As audiencias ordinarias do dr. juiz seccional, terão logar d'ora em diante ás quintas feiras, á 1 hora da tarde, no 1.º cartorio seccional.

×

Amanhã chegará do sul o vapor nacional *Itabira*, da Companhia Lage.

×

Tambem amanhã chegará ao Recife o vapor inglez *Byron*, da Companhia Lamport.

Seguirá para Barbados e New-York.

×

Revista Gastronomica é a denominação de um novo jornalsinho que apparecerá na proxima quinta-feira.

×

No *Brazil*, que hontem esteve fundeado no Recife, segue para o seu Estado, o Ceará, o sr senador João Cordeiro.

×

Partiu de Dakar no dia 3 do corrente, pela manhã o paquete francez *Chili*, da companhia *Messageries Maritimes*

Deverá chegar ao Recife na proxima sexta-feira.

Seguirá para o sul depois da demora necessaria.

×

Foi hontem plenificado em todas as cadeiras do 4.º anno juridico o talentoso academico sr. Philemon de Albuquerque, reporter do *Jornal do Recife*.

Com elle nos congratulamos.

×

Hontem entrou para o ancoradouro interno o paquete allemão *Belgrano*.

Hoje, ao meio-dia, zarpará para o Rio de Janeiro.

×

Estamos autorisados a declarar que a noticia dada pelo *Jornal Pequeno*, com relação a phantasmas na Alfandega, não tem importancia alguma, que o vigia Arthur Pernambuco é um bom empregado e não bebe e que depois que foram dispensados do serviço de vigias do trapiche os srs. Francisco Solano e João Mathias da Cruz cessaram as irregularidades que até hontem se deram ali.

×

O administrador do mercado publico de S. José suspendeu hontem por 8 dias, os talhadores, Julio Accioly de Barros, Antonio Romão e João do Monte, por perturbarem a ordem dentro do estabelecimento.

×

Foram distribuidos hontem em presença do dr. Freitas Henriques, presidente da commissão e o seu secretario escrivão Ceciliano Barros, 85 titulos de eleitor.

×

O Thesouro do Estado pagará hoje ao Gymnasio, Escola Normal e de Engenharia.

O pagamento começará ás 10 1/2 da manhã e terminará ás 2 da tarde.

O sr. Agostinho Bezerra, proprietario da *Agencia Jornalistica*, presenteou nos hontem com alguns blocs de desfolhar para o anno vindouro.

Custam diminuta quantia e delle o sr. Agostinho Bezerra recebeu factura não pequena.

Agradecemos a offerta.

×

D. PEDRO II

Por alma do notavel brazileiro que durante longos annos reinou no Brazil, foram hontem celebradas algumas missas na matriz da Bôa-Vista.

×

Escrevem-nos de Floresta:

« *A Provincia* de 5 do corrente, em um avulso diz:

Em a noite de 26 de Outubro ultimo, foi diparado um tiro na janella da casa do dr. Abreu, collector, e accrescenta que a opinião publica attribue o caso ao mesmo dr. Abreu para fazer jus a melhor collocação». Causa riso e nôjo semelhante asserção.

O dr. Benedicto de Abreu e Lima ha annos empregado no thesouro estadoal, tem a sua reputação firmada como cidadão criterioso e empregado cumpridor dos seus deveres; como collector aqui, tem cuidado com todo disvelo e imparcialidade dos interesses da fazenda estadoal, angariando, por este seu procedimento as sympathias da população criteriosa e honesta desta localidade, não podendo, portanto, o nojento avulso ferir-o em sua reputação.

O que entende o autor do avulso por opinião publica? Certamente a sua opinião é de mais dous ou tres individuos calumniadores.

Da opinião publica, no modo de entender do autor do avulso, não necessita o dr. Abreu, elle necessita sim, da opinião formada pelos homens criteriosos, e esta é favoravel ao dr. Abreu em vista das distinctas qualidades de que é possuidor.

Talvez no autor do avulso esteja occulto o autor do tiro ou o mandante.

Descance o autor do avulso. Se quiz tomar alguma vingança ou fazer alarme para se tornar agradavel a alguem, fel-o tão desastradamente que, não conseguirá o fim desejado, porquanto o dr. Abreu está acima de accusações tão torpes e mesquinhas, não podendo as mesmas alcançal-o.

E basta.

Desculpe o dr. Abreu se com a presente declaração feri a sua reconhecida modestia.—Floresta, 19-11-1905.—*Severiano de Souza Nogueira* ».

×

Demosthenes de Olinda

Por iniciativa do illustre sr. dr. Theophilo de Hollanda será brevemente publicado um livro de versos ineditos do saudoso poeta Demosthenes de Olinda.

O producto da venda desta obra posthuma, reverterá em beneficio da extremosa mãe e irmães do querido vate pernambucano.

Consta-nos que está incumbido do prefacio deste escrinio litterario o sr. dr. Gervasio Floravante, mestre de direito em a nossa Faculdade e tambem um dos carinhosos cultores daquella divina arte.

×

Na enfermaria da Casa de Detenção falleceu ante-hontem o individuo José Antonio da Silva.

Esse criminoso era pardo, natural da Parahyba, tinha 46 annos de idade, cabellos grisalhos, rosto comprido, olhos pretos e estatura regular.

A LAPIS

Rio, 21 de novembro de 1905

Não ha muito escrevemos que Pernambuco é a terra dos diplomatas, dos Joaquim Nabuco e dos Oliveira Lima; mas um e outro são diplomatas mundanos, occupando-se das coisas terrestres, principalmente da vida economica dos paizes, que representam.

Entretanto, Pernambuco tambem possue seu diplomata espiritual, que é d. Joaquim Arcoverde, ultimamente elevado á dignidade de cardeal.

Sim, os cardeaes são diplomatas dessa communhão de nações, que formam a sociedade universal, que é a Egreja.

Os Estados têm seus interesses a defender perante essa grande associação internacional, que, se não conta subditos, compõe-se de fieis, preoccupados da vida religiosa, de seu desenvolvimento e da influencia que esta exerce sobre a existencia dos povos.

E' natural de Pernambuco, nasceu na modesta parochia de Cimbres, o preclaro sacerdote, que foi distinguido pela Santa Sé com o chapéo cardinalicio.

Corre-lhe nas veias o sangue dos nobres Cavalcanti, de Florença, e do valente cacique pernambucano Arcoverde.

Quando fomos nomeado director geral da instrucção publica em Pernambuco, eram professores do Gymnasio Pernambucano d. Jeronymo Thomé, mais tarde arcebispo da Bahia, e d. Joaquim Arcoverde, actualmente elevado á alta dignidade de cardeal.

Por ser o mais moço d'entre os membros do Conselho Litterario, d. Joaquim Arcoverde funccionava sempre como secretario, lavrando irreprehensivelmente as actas e esclarecendo de modo luminoso os assumptos, que entravam em discussão.

São apenas decorridos quinze annos, e hoje o glorioso filho de Pernambuco representa não sómente o Brazil, mas toda a America do Sul perante a Christandade.

ALMA RELIGIOSA

Deve realisar-se no dia 8 do corrente, a festa de N. S. da Conceição dos Artistas, que se venéra na igreja do Rozario da Bôa-Vista.

O programma das solennidades está assim organisado:

« No dia 7 do corrente, ao meio dia, soltar-se-ão uma salva de 21 tiros e diversas girandolas de fogo do ar.

A's 5 horas da manhã do dia 8, uma salva de 21 tiros e diversas girandolas de fogo do ar, annunciarão o dia da festa da Irmandade da Conceição.

A's 11 1/2 da manhã, entrará a missa solenne.

A orchestra sob a direcção do distincto professor Santino Pinto, executará a missa *Conceição*, de Francelino Pessôa, sendo os principaes solos confiados ao tenor A. Luyzi, e Basso, F. Jovtone.

Durante o *offertorium*, a orchestra executará a piedosa *Orazis Virgine* do maestro L. M. Smido.

A's 7 1/2 da noite entrará o Te-Deum do dr. Milanez, tambem á grande orchestra.

O tenor A. Luyzi, antes do sermão entoará á Salve do dr. A. Milanez, subindo a tribuna sagrada para fazer o panegirico da Virgem Immaculada Conceição o padre José Ananias da Silva.

No adro da igreja tocará uma das bandas do corpo de policia ».

✠ Remettem-nos do Collegio Salesiano:

« Cheios da mais viva gratidão pelos innumeros beneficios recebidos durante este anno pela intercessão da augusta Mãe de Deus, M. SS. os Salesianos e seus alumnos resolveram celebrar no dia 8 do corrente u'a missa solenne na gruta d'este Collegio ás 8 1/2 horas da manhã em acção de graças pelos beneficios recebidos, e convidam a seus cooperadores e amigos para assistirem á dita missa».

✠ Conforme annunciámos, terá logar hoje, ás 6 horas da tarde, o hasteamento da bandeira da festa da Immaculada Conceição na matriz das Graças.

O prestito sahirá da casa da juiza, a exma. sra. d. Julia M. da Veiga Seixas, tocando n'este acto as bandas da sociedade *Capunguense* e de policia.

✠ Amanhã, ás 6 horas da manhã, na igreja da Conceição, um devoto manda rezar u'a missa a N. S. da Conceição dos Militares.

×

Com uma punhalada sobre o coração, o pescador de nome Eduardo Soares de Barros, vulgo *Eduardo de Lauriana*, assassinou, no domingo ultimo, no logar Palmas do municipio de Olinda ao seu companheiro Manoel de Souza Carvalho, levado unicamente por instincto de perversidade.

O criminoso foi preso hontem pelo sr. dr. delegado da visinha cidade, no sitio pertencente ao sr. capitão Bellarmino Figueira, sendo este cavalheiro quem levou a denuncia do bandido achar-se ali homisiado em casa de um seu conhecido.

×

COLLEGIO SANTA MARGARIDA

E' hoje que se realisa, nesse estabelecimento de ensino, a festa do encerramento das aulas e distribuição de premios.

A solennidade principiará ás 7 horas da noite e obedecerá ao seguinte programma, que confeccionou a respectiva directora d. Maria Emilia Pereira de Souza:

1.ª PARTE

1. A. Bandeira e dr. R. Costa.—Hymno do collegio cantado pelas alumnas.
2. Distribuição de premios as alumnas pelo eminente antistite d. Luiz.
3. Agradecimento de premios pela alumna Maria da Penha Gesteira.
4. Saudação a d. Luiz pela alumna Leonor Ramos.

INTERVALLO

Barquin—Poesia—Le nid de fauvette—por Leonor R.

2.ª PARTE

CONCERTO

1. *Strabog*, petite valse á 4 mãos pelas alumnas Maria Alexandrina Marinho e Maria da Conceição Monteiro.
2. *C. Cannas*, Tzigania, fantaisie para bandolim pela mlle. Donatilia Amorim.
3. *Becucci*, Il Guarany á 4 mãos pelas alumnas Leonor Ramos e Maria Adalgisa de Oliveira.
4. *C. Pinsuti*, Il Libro Santo (canto) pela mlle. Adriana de Souza.
5. *Moszkowski*, Danzas Espanolas ns. 1 e 5 á 4 mãos, pelas alumnas Maria da Penha Gesteira e Leonor Ramos.
6. *Rossine*, Barbiere di Siviglia, cavatina pela mlle. Maria Adelaide Marques
7. *A. Napoleão*, Romance em mi maior para violino, pelo sr. Julio Gomes de Mattos.
8. *Verdi*, Aida—Duetto—por mlle. M. Adelaide Marques e mme. Mathilde Cerutti.
9. *Patierno*, Habanera para bandolins e violinos, pelas mlles. Donatilia Amorim, Adelaide e Laura Gaspar, Marcina Ferreira, Adriana de Souza, Maria Adelaide Marques e srs. Julio e Alvaro Gomes de Mattos.

Os acompanhamentos serão feitos a piano por mme. Mathilde Cerutti e mlle. M. Amelia Marques.

Agradecemos o convite com que fomos distinguidos.

×

D'*A Risonha*, loja de miudezas á rua 1.º de Março, nos enviaram hontem uma carteirazinha com espelho, para algibeira.

E' uma lembrança que o commerciante Petronilio Carneiro Lins distribue com os seus freguezes.

Agradecidos.

ILEGÍVEL

ENSINO PUBLICO

Faculdade de Direito

Resultado dos exames oraes feitos hontem:

3.º ANNO

Frederico Castello Branco Clark, distincção em todas as cadeiras.

Hyppolito Vaz da Costa, distincção em todas as cadeiras.

Tobias Dantas Cavalcanti, plenamente grão 8 em todas as cadeiras.

Virgilio Octavio Pacheco Dantas, plenamente grão 7 em todas as cadeiras.

Archimedes da Cunha Souto Maior, plenamente grão 8 em civil e em criminal, simplesmente grão 5 em commercial.

Alceu Ferreira Baltar, simplesmente grão 2 em civil e em criminal.

4.º ANNO

José de Barros Lima, plenamente grão 9 em direito criminal, grão 8 em civil, grão 6 em commercial maritimo e simplesmente grão 5 em economia politica.

Joaquim Correia Xavier de Andrade, plenamente grão 6 em civil, em criminal e em commercial maritimo e simplesmente grão 5 em economia politica.

José Philemon de Albuquerque, plenamente grão 8 em todas as cadeiras.

Odilon de Carvalho Rodrigues dos Anjos, distincção em todas as cadeiras.

Escola de Pharmacia

Foi este o resultado final do 2.º anno:

José Alfredo da Costa Santos, approvado com distincção em chimica organica, plenamente grão 8 em pharmacologia e grão 7 em materia medica.

Esperidião Lins Rodrigues da Costa, plenamente grão 7 em materia medica, simplesmente grão 5 em pharmacologia e grão 1 em chimica organica.

Pedro de Freitas Lins, plenamente grão 7 em materia medica, simplesmente grão 3 em chimica organica e grão 2 em pharmacologia.

Alfredo Zacharias dos Santos, simplesmente grão 3 em materia medica e grão 1 em chimica organica e pharmacologia.

Oswaldo Umbelino Alvares, simplesmente grão 4 em pharmacologia, grão 2 em materia medica e grão 1 em chimica organica.

Aristoteles Pedro Bezerra de Menezes, simplesmente grão 2 em materia medica e grão 1 em chimica organica e pharmacologia.

Estes, tendo completado o curso, receberam o grão de pharmaceuticos.

O fiscal federal, pharmaceutico Francisco Dias da Costa, assistiu a todas as provas.

Exames primarios

No dia 30 do mez proximo passado effectuaram-se os exames dos alumnos da segunda escola municipal da freguezia de Santo Antonio, regida pelo professor Alberto Augusto de Moraes Pradines, sendo a commissão examinadora composta dos srs. professores Ernesto da Silva Miranda, presidente, Romualdo Augusto de Souza Navarro, examinador nomeado e o da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão.—Numeriano Correia de Mello, Alfredo Josué Nunes, Ulysses Correia de Mello e Pedro Jardim d'Oliveira, approvados plenamente.

2.º grão.—José Fausto dos Anjos, Alvaro Soares Noronha, Francisco Silveira Pinto, approvados plenamente e José Valentim dos Santos, approvado simplesmente.

Após a proclamação do resultado dos exames utilizaram-se da palavra os alumnos Numeriano Correia de Mello e José Fausto dos Anjos, pronunciando discursos analogos ao acto.

Estiveram presentes na sala da referida escola os srs. dr. João José de Moraes, professores Cyrillo Augusto da Silva Santiago, Baldominiano Nylo Ferreira Barros, Amalia de Barros da Silva Pinto, Delmiro Sergio de Farias, pharmaceutico Oswaldo Umbelino Alvares, academicos Leonino Correia de Oliveira e Manoel Clementino de Araujo, cidadãos Olympio Galvão, Arthur de Oliveira, Manoel Gomes de Andrade, Daniel da Silva Pinto, algumas senhoritas e exmas. familias.

— Perante a commissão examinadora, composta do professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha, membro do conselho litterario, presidente, na falta do delegado de ensino, d. Maria Digna de Albuquerque Maranhão, examinadora e d. Amelia Spencer Netto do Rego Cavalcanti, professora da cadeira, tiveram logar no dia 1. do corrente os exames de classe e grão da escola estadual do sexo feminino da freguezia da Graça, dando o seguinte resultado depois do julgamento das provas:

1.ª classe.—Nestor Pires de Lima, João da Costa Rego e Francisca Maria da Conceição, adiantados.

Maria Raymunda da Silva e Anna Menezes de Moraes, muito adiantadas.

2.ª classe.—Arthur Christiano Gomes e Grinaura Netto do Rego Cavalcanti, muito adiantados.

1.º grão.—Maria de Lima Mendes e Corina Petronilla Gomes, approvadas com distincção.

2.º grão.—Angelina Martins Pacheco, approvada com distincção.

— Nos dias 29 e 30 de novembro tiveram lugar os exames de 1.º, 2.º e 3.º grãos das alumnas da escola publica municipal do sexo feminino da Bôa-Vista, regida pela professora d. Maria Flóra Colombiez.

A commissão examinadora compoz-se do inspector escolar, Regueira Costa, servindo de examinadores o professor Felippe Benicio C. de Figueiredo e a professora da cadeira.

Depois do julgamento das provas deu o seguinte resultado:

1.º grão—Alice Paula de Andrade, Maria José de Araujo Real e Clotilde Alves Albuquerque, approvadas plenamente; Adelia Gonçalves de Almeida, Maria Amelia Ribeiro e Palmyra dos Santos Ramos, approvadas.

2.º grão—Maria Augusta Dias Montarroyos, Lydia de Borja Giraldes e Balbina Auta dos Santos Ramos, approvadas plenamente; Esther Vaz de Oliveira e Accendina Isabel de Barros, approvadas.

3.º grão—Laura Pereira de Mendonça, Maria Etelvina Vieira Alvim e Maria Christina Vieira Alvim, approvadas com distincção; Isaura de Oliveira Maia, Marietta Bittencourt e Maria Christina da Silva Pontes, approvadas plenamente.

Depois de proclamado o resultado, seguiram todos para a residencia da professora, á rua Barão de São Borja n. 34, onde foi offerecido á commissão examinadora, a todas as suas discipulas e ás demais pessoas presentes, um simples e modesto jantar, durante o qual trocaram-se alguns brindes, retirando-se todos ás 11 horas da noite muito satisfeitos.

×

Sem forças para manter a vida á custa do trabalho, foi hontem á chefatura pedir entrada no Asylo de Mendicidade, em Santo Amaro, a mulher Candida Juventina de Moraes, de 70 annos de idade e que se dedicava a serviços domesticos.

×

Por ordem do sr. subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista foram ante-hontem recolhidos á Casa de detenção os individuos Manoel Pajehú do Nascimento, Miguel Antonio dos Santos e Honorio Gonçalves de Britto como desordeiros; Augusto Dias de Oliveira, como gatuno e o pedreiro José Luiz Bezerra por offensas á moral publica.

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Felippe Francisco de Souza Morcourt do 34º batalhão de infantaria.

Ronda menor um subalterno do 40.º batalhão.

Dia ao quartel-general o amanuense Araujo Cesar.

Guarnição:

O 2º dará as ordenanças para auditoria de guerra e quartel-general; o 14º a guarda do hospital e as ordenanças para o sr. general; o 27º a da delegacia sendo o official do 14º; o 34º a da Caixa e o 40º a da alfandega e o reforço do hospital.

Uniforme n. 4.

NOTAS AVULSAS

Dará retreta hoje em frente a residencia do sr. general commandante do districto a banda de musica do 40º batalhão de infantaria.

— Obteve 8 dias de dispensa do serviço o sr. capitão do 2º batalhão de infantaria José do Prado Sampaio Leite.

— Foram nomeados os srs. capitão do 40º batalhão Rodolpho Barretto da Fontoura, alferes José Miguel Pereira de Souza e Nunes Correia de Moraes para a commissão que tem de dar em consumo 53 fronhas pertencente a carga da 2ª bateria.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 2.º sargento Heliodoro Lyra.

Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.

Commandante da guarda o cabo n. 12 e as praças 7, 23 e 25.

Dia á companhia o cabo n. 17.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 4.

×

Arthur Fonseca, morador em um sitio no Campo Grande, de certo tempo para cá tem perseguido extraordinariamente o sr. João Soares, residente tambem naquelle suburbio, em companhia de sua mulher e filhos.

Hontem, este, não podendo mais supportar as violentas ameaças, procurou o sr. dr. chefe de policia, a quem fez a exposição clara do procedimento do audacioso individuo, promettendo aquella autoridade inteirar-se do facto e tomar depois promptas providencias a respeito.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Theodorico Padilha.
» 12 á 1 » —Dr. Costa Ribeiro.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

×

Chegou hontem de Nazareth, remettido pelo respectivo delegado o boiadeiro Martins Aprigio da Cunha, que, na feira de Floresta dos Leões, ao effectuar algumas compras, passára diversas sedulas falsas do valor de 10$000.

As notas, que acompanharam o officio daquella autoridade, em numero de cinco, foram enviadas pelo dr. chefe de policia ao sr. dr. procurador da Republica, assim como o preso acha-se á sua disposição.

×

O sr. subdelegado da Bôa-Vista, tomando em consideração algumas queixas dos moradores das immediações do sitio n. 6, á rua Barão de S. Borja, onde se acoitam vagabundos, tem providenciado do modo a captural-os.

O sitio em questão está transformado em um matagal espesso, tornando-se preciso ser limpo quanto antes, afim de facilitar a acção da policia, ou afugentar os taes individuos.

×

CHUVAS

Telegrammas recebidos pela Great Western, no dia 2 de dezembro:

Parahyba, pluviometro, 5 centesimos; Itabayanna, pluviometro, 12 centesimos; Nazareth, pluviometro, 4 centesimos; Gravatá, pluviometro, 12 centesimos; Escada, pluviometro, 10 centesimos; Colonia, chuvas fracas durante 1 hora; Marayal, chuvas fracas durante 2 horas; Barra, chuvas variaveis durante 1 hora.

— Dia 3:

Parahyba, pluviometro, 8 centesimos; Escada, pluviometro, 1 centesimo; Agua-Preta, chuvas fortes durante 1 hora.

×

Por motivos de saude, o sr. Augusto Neves, subdelegado do Peres, passou hontem o exercicio a um dos supplentes daquelle cargo, sr. João Baptista da Silva.

Neste sentido recebeu hontem mesmo officio de communicação o sr. dr. chefe de policia do Estado.

×

Vida Social

Reune-se hoje, á hora e lugar do costume, em sessão de assembléa geral o *Clube Carnavalesco das Pás*.

— O *Clube das Nove e Meia do Arraial* reune-se hoje, no lugar e hora do costume, afim de tratar de assumptos carnavalescos.

×

Os gatunos, pela manhã de hontem, galgando o muro da casa de residencia do inglez H. B. Cox, á travessa do Principe n. 31, subtrahiram uma bacia com diversas peças de roupa e um papagaio, que, tambem por descuido, a criada deixára ficar no alpendre.

Procede ás diligencias sobre o caso o sr. dr. 2.º delegado da capital.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José, e Afogados affixou, na repartição do registro, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Rogerio de Paiva Machado, viuvo, natural da Parahyba, residente em S. José, e d. Euthalia Maria de Jesus Bandeira, solteira, natural deste Estado, residente em Santo Antonio.

1.ª PUBLICAÇÃO

João Rodrigues d'Almeida e d. Severina Maria de Mello, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Vicente Ferreira da Silva e d. Anna Ferreira Elesbão, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Manoel Antonio Bezerra, natural da Parahyba, e d. Theotonia Marins de Lima, natural deste Estado, solteiros, residentes em S. José.

Agostinho Henrique da Silva e d. Rosa Maria de Medeiros, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Gentil de Oliveira Lima, residente na freguezia do Recife, e d. Anna Amelia dos Santos Lima, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros.

1.ª PUBLICAÇÃO

Sergio Mathias dos Anjos e d. Joanna Ramos de Oliveira, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Antonio Angelo do Nascimento Feitosa e d. Josephina Carmen da Silva Barros, solteiros, residentes elle na freguezia da Graça e ella na da Bôa-Vista.

Heraclio Rabello da Silva e d. Anna Olympia de Vasconcellos, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

Cezario Vicente Ferreira e d. Francisca Escolastica da Silva, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

José Pereira de Lima, cabo de esquadra do 14 batalhão de infantaria e d. Anna Dias das Neves, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

×

Hontem, pelas 2 1/2 horas da tarde, o individuo Arthur José de Sant'Anna foi victima de um desastre na estação do Carmo, na visinha cidade de Olinda.

Procurando o infeliz auxiliar as manobras do trem, foi alcançado por um carro que esmagou-lhe completamente o pé.

Na estação mesmo foram-lhe ministrados os primeiros curativos.

No trem de 5 horas transportaram-n'o para esta cidade, seguindo, incontinente, em padiola, para o Hospital Pedro II.

×

O sr. dr. 2.º delegado da capital remetteu hontem ao sr. dr. juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal, por intermedio do sr. dr. 3.º promotor publico da capital, o processo da formação de culpa do individuo Manoel José da Silva, auctor dos ferimentos que soffreu o sr. Alvaro Guedes de Araujo, facto occorrido no dia 22 do mez findo, no logar Monteiro, districto de Apipucos.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Conceição á rua da Cadeia n. 61.

— Vaccinação:

O dr. Pedro Calixto vaccinou 6 pessoas em domicilios.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinou 1 pessoa no posto de Santo Antonio.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Pedro Calixto visitou 8 casas na Mangabeira de Cima.

Vaccinará amanhan, na pharmacia Monteiro (Casa Amarella).

O dr. Eduardo Wanderley visitou o predio n. 10 da rua de Santo Amaro.

— Intimações:

O dr. Eustachio de Carvalho intimou o proprietario do predio n. 31, açougue, á rua do Socego, para em 15 dias, caiar e pintar.

Intimou o proprietario do predio n. 8, á rua do Bispo Cardoso Ayres, para em 48 horas, enviarem as chaves á hygiene.

Intimou o proprietario do predio n. 53, á rua do Conde da Bôa-Vista, para em 15 dias, caiar e pintar.

Identica intimação fez ao do predio n. 22 ao largo da Soledade.

Intimou o proprietario do predio n. 58, á rua do Riachuelo, para em 15 dias, caiar e pintar.

O dr. Ladislão Cavalcante, em sua nota de serviço, declara que, de accordo com a ordem da inspectoria, examinou o xarque existente no armazem da casa Rosa Borges, verificando achar-se o mesmo xarque em perfeito estado.

— Multa:

O dr. Eduardo Wanderley multou os proprietarios dos predios ns. 27 á rua da Penha e 54 á rua do Imperador, por infracção do artigo 41 do regulamento de hygiene.

— Desinfecções:

O dr. Pedro Calixto requisitou a desinfecção de 3 casas na Mangabeira de Cima.

×

Na Campina da Alegria, hontem, ás 2 1/2 da tarde, Jovino de tal, foi aggredido, em sua casa, pelo desordeiro Arthur de Azevedo.

Este individuo procurou Jovino, declarando ter que ajustar com elle contas velhas.

Trocadas algumas palavras, o desordeiro vibrou forte cacetada na cabeça de Jovino produzindo-lhe enorme ferimento.

Vendo-se ferida, a victima, procurou prender seu aggressor, o que conseguio, á ordem do delegado da Bôa-Vista.

Na occasião da lucta passava uma praça do 14.º batalhão, a quem Jovino entregou o criminoso.

O soldado, porém, depois de ter em seu poder o preso, deixou fugir.

A autoridade local tomou conhecimento do facto.

×

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 4 de dezembro de 1905.

Existiam	481
Entraram	12
Sahiram	9
Existem	484
A saber:	
Nacionaes	458
Mulheres	13
Estrangeiros	13
Mulheres	0
	484
Arraçoados bons	364
» doentes	16
Loucos criminosos	8
» correccionaes	1
A' custa propria	2
Correccionaes	93
	484
Enfermaria:	
Existiam	15
Entraram	1
Sahiram	0
Existem	16

×

BOLETIM do movimento dos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, durante a quinzena de 16 a 30 de novembro de 1905.

HOSPITAL PEDRO II: Existiam 668, entraram 347, sairam 232, falleceram 47 existem 736.

PORTARIA.—Sala do banco:
Doentes receitados na secção medica 773.
Idem, idem, idem, ophtalmologica 300.
Idem, idem, idem, odontologica 180.

TRATAMENTO ELECTRO-THERAPICO:
Existiam em tratamento 17, entraram em tratamento 2, completaram o tratamento 4, existem em tratamento 15.

LABORATORIO: Receitas aviadas para a Sala do Banco, além das aviadas para os diversos estabelecimentos a cargo da mesma Santa Casa 1982.

HOSPICIO DE ALIENADOS—Existiam 447, entraram 24, sairam 15, falleceram 4, existem, 452.

AZYLO DE MENDICIDADE—Existiam 518, entraram 21, sairam 23, falleceram 6, existem 510.

HOSPITAL DOS LAZAROS—Existiam 110, entrou 1, saiu 1, falleceu 0, existem 110,

HOSPITAL SANTA AGUEDA—Existiam 79, entraram 44, sairam 45, falleceram 8, existem 70.

COLLEGIO S. JOAQUIM—Existiam 273, entrou 1 sairam 0, existem 274.

COLLEGIO DAS ORPHÃS: Existiam 216 entrou 0, sahiu 0, falleceu 0, existem 216.

CASA DOS EXPOSTOS—No estabelecimento: existiam 208, entrou 1, sahiram 0, existem 209.

EM PODER DAS AMAS: Existiam 80 meninos e 105 meninas, entraram 3 meninos, e 8 meninas, saiu 1 menina, falleceram 1 menino e 1 menina, existem 82 meninos e 106 meninas, total 188.

AZYLO MAGALHÃES BASTOS: Existiam 25 meninos 25 meninas, existem 25 meninos e 25 meninas; total 50.

INSTITUTO PASTEUR: Existiam em tratamento, 4, entraram 6, completaram o tratamento 4, existem em tratamento 6.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa o n. 18, anno III, d'O *agricultor pratico*, hontem distribuido.

Seu summario é o seguinte:

« A crise do assucar. A industria nacional e o commercio importador. Relatorio da Sociedade de Agricultura de S. Paulo. Notas e noticias—Commissão de estudo. Syndicatos agricolas do Brasil. Convenio de Bruxellas. Leiam os criadores. Viação Ferrea. Auxilios á agricultura, industria e commercio. O assucar como alimento dos diabeticos e a Cooperação agricola. Commercio. »

NO LAR

Anniversarios

Fez annos hontem o illustre sr. dr. Joaquim Guimarães, senador estadual.

Gosando no seio da sociedade pernambucana das maiores sympathias, o digno anniversariante se impõe pelo seu caracter e pelo seu talento, sobejamente revelado na imprensa, no congresso e o magisterio.

Saudando-o cordialmente, fazemos votos pelas suas prosperidades.

Casamentos

Deve realisar-se no dia 23 do corrente, em Tijipió, o casamento do sr. Arthur R. Nogueira Lima, com a senhorita Judith Cardoso de Hollanda, filha do dr. Alcebiades de Hollanda, ex-juiz de orphãos d'esta capital.

Serão padrinhos por parte do noivo o dr. Alipio de Carvalho e sua exma. esposa d. Amelia de Carvalho, e por parte da noiva o sr. Bernardino Praça e sua exma. esposa.

ARTES E DIVERSÕES

A *Companhia Excentrica de Variedades*, dirigida pelo illusionista Commendador Carisi, realisa hoje no Santa Isabel, o seu espectaculo de despedida.

O programma da funcção está curioso.

Nella tomarão parte o prestidigitador italiano, levando á scena—*Uma figura geometrica—Aos tempos da Sibilla, Penetração Mysteriosa, Val-aut-van* (espiritismo material) e tambem os cançonetistas João Paulo e Maria Lopes.

Finalisará o terceiro acto com a camara encantada, apparições e desapparições instantaneas.

Trens e bondes para todos os ramaes.

ESPORTE

Prado Pernambucano

Damos em seguida o resultado da inscripção das corridas que a União esportiva pernambucana realiza no proximo domingo.

Pareo de 2.000 metros Tupá, Togo, Pery e Templar.

Pareo de 1.609 metros Nautico, Soneto, Togo, Gaulez e Tupá.

Pareo de 1.400 metros Zuavo, Porto-Principe, Feniano, Derby, Euro e Bocacio.

Pareo de 1.200 metros Rayon, Pimpão, Jardy, Porto-Principe, Hebreu e Shah.

Pareo de 900 metros Bocacio, Euro, Derby, Boreas e Jardy.

Pareo de 850 metros Carurú, Mops, Ranunculo, Boreas, Turco e Basaruco.

Pareo de 850 metros Carurú, Mops, Ranunculo, Feniano, Tenor 2.º, Balmacedo, Creso e Gladiador.

Pareo de 800 metros Periquito, Beberibe, Tenor 2.º, Balmacedo, Creso, Dublin e Brazil.

N. 94 170.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL.

EXTRAHIDA EM 5 DE DEZEMBRO DE 1905

2778 15.000$000 | 33823 600$000
38861 1.500$000 | .....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4270 | 13922 | 25304
5867 | 15855 | 25739
9217 | 22256 | 33001
10834 | 23331 | 33199

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros

1091 | 9267 | 14679 | 26665 | 32066
6052 | 10648 | 15803 | 27150 | 35864
7823 | 11638 | 17019 | 28844 | 35951
7843 | 13207 | 21729 | 29757 | 37983
8001 | 14443 | 24211 | 30360 | 388[illegible]5

Estão premiados com 6$000 os seguintes numeros:

2771 | 2773 | 2775 | 2677 | 2779
2772 | 2774 | 2776 | 2778 | 2780

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

38861 | 38863 | 38865 | 38867 | 38869
38862 | 38864 | 38866 | 38868 | 38870

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

33821 | 33823 | 33825 | 33827 | 33829
33822 | 33824 | 33826 | 33828 | 33830

APPROXIMAÇÕES

2777 200$000 | 38862 50$000
2779 200$000 | 33822 50$000
38860 50$000 | 33824 50$000

Os numeros de 2701 a 2800 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 38801 a 38900 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 33801 a 33900 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 78 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 78.

×

1.ª LOTERIA DO PLANO 10 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 5 DE DEZEMBRO DE 1905

64726 15:000$000 | 34846 1:000$000
19366 2:000$000 | 88547 1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

11154 | 38159 | 43730 | 53000

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de dezembro de 1905:

Bacharel Francisco Chateaubriand Bandeira de Mello, como procurador de sua sogra D. Jesuina A. G. Gondim, requerendo justificação de faltas de 1 a 6 de maio e de 16 do mesmo mez a 17 de junho do corrente anno, dada por seu filho bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim, juiz municipal de S. José do Egypto, fallecido a 13 de julho ultimo.—Sim.

Bacharel Thomaz Lins Caldas Filho 1.º promotor publico da capital, requerendo 2 mezes de prorogação da licença em cujo goso se acha—Sim, em termos.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 2 de dezembro de 1905:

Nicoláo Gomes da Silva, cabo de esquadra do corpo de policia, pedindo para mandar dar-lhe as certidões de seu tempo de serviço desde julho de 1875 afim de obter sua reforma visto não poder continuar a servir em vista de seu estado de saude—compareça na secretaria da justiça para receber a certidão do que consta dos livros do corpo de policia. Quanto a do tempo de serviço na guarda local, cumpre que a solicite em outro requerimento.

Amelia Bezerra de Lyra, Ursulina Bezerra de Lyra e Josepha Bezerra de Lyra, pedindo passagens por conta do Estado para o presidio de Fernando de Noronha, afim de acompanharem áquelle presidio, seu filho e irmão, o sentenciado Joaquim Avelino de Moraes.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Antonia Maria da Conceição, pedindo licença e passagem por conta do Estado para o presidio de Fernando de Noronha, afim de ali viver em companhia de seu marido o sentenciado, Antonio Felix da Costa Pirangy—Sim.

Pedro Pereira do Nascimento, conhecido por Pedro Jesuino, preso no presidio de Fernando de Noronha, pedindo passagem por conta do Estado para aquelle presidio para sua mulher Victalina Maria da Conceição, afim de ali viver em sua companhia—Informe o sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

Antonio Ferreira da Silva, conhecido por Azulão, preso no presidio de Fernando de Noronha, pedindo passagem por conta do Estado, para aquelle presidio para sua irmã, a orphã Maria das Virgens da Conceição afim de ali viver em sua companhia—Informe o sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

Luiz Ferreira de França, preso no presidio de Fernando de Noronha, pedindo passagem por conta do Estado para aquelle presidio, para sua mãe Felismina Maria da Conceição, e um filho de menor idade afim de ali viverem em sua companhia—Informe o sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 5 de dezembro de 1905:

João Herculano da Silva, Joaquim José de Araujo, José Franco Ferreira & C.ª, Franco Ferreira & C.ª e Possidonio Costa.—Informe a 1.ª secção.

Joaquim Pinheiro & C.ª—A 1.ª secção para fazer as necessarias notas.

Moreira & C.ª, Joaquim Gonçalves & C.ª e Amorim Fernandes & C.ª, 2 petições.—Restitua-se.

Moreira & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Ramos & C.ª—Deferido em vista da informação e documento exhibido e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898.

Guimarães Valente.—Informe a 3.ª secção.

M. F. Monteiro da Cunha—Certifique-se.

Manoel Candido de Albuquerque, Olegario João Baptista, Ignez Maria de Souza, José Pereira da Silva Bispo, Furtado e Ferreira, Elvira Celestina, Daniel Fernandes da Silva, Umbelina L. de Lemos Guimarães e Antonio Gonçalves Azevêdo.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Dias Loureiro & C.ª e Luiz de Magalhães—Informe a 3.ª secção.

Delfino da Luz—Revalide o sello da petição.

José Paulo Botelho e Henrique Avelino dos Santos—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 4 de dezembro de 1905:

Empresa do *Diario de Pernambuco*, Antonio do Carmo Almeida e Felismina Constança de Azevêdo.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. secretario geral.

DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS DO ESTADO

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 2 de dezembro de 1905:

Alberto Correia de Oliveira, pedindo pagamento de fornecimentos de madeiras feito a directoria de obras publicas, para o serviço das pontes da cidade—Attendido com officio desta data dirigido ao sr. dr. secretario geral.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 265.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 5 de dezembro de 1905.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 4:

A' minha ordem, Martinho Aprigio da Cunha, preso em flagrante pelo crime previsto no art. 241 do codigo penal.

A' ordem do dr. delegado do 1º districto da capital, Lindolpho Pessôa, preso em flagrante, pelo crime previsto no art. 338 § 8º, combinado com o art. 334 do codigo penal.

A' ordem do dr. delegado do 2º districto da capital, Severino Cavalcante de Andrade, vulgo «Bico Pardo», como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Guilhermino Manoel Bezerra e Manoel Severino Barretto de Andrade, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2 districto de S. José, João Ferreira da Silva Gomes, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Bôa-Vista Manoel Pajehú do Nascimento, Miguel Antonio dos Santos e Honorio Gonçalves de Britto, como desordeiros; José Luiz Bezerra, por uso de armas prohibidas e Augusto Dias de Oliveira, como gatuno.

— Communicou-me o dr. delegado de policia do 1 districto da capital, em officio de hontem datado que, ás 11 horas na manhã do mesmo dia prendeu e fez recolher á casa de detenção o individuo Lindolpho Pessôa, na occasião em que este por meio de cartas de apresentação, com assignaturas falsas, acabava de obter do cidadão Liberato Ferreira de Souza a quantia de 3$000.

Contra o delinquente procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— Participou-me o subdelegado do districto de Santo Antonio, em officio de 2 do corrente que, cerca de 2 horas da tarde do dia anterior, no becco do Calabouço a praça do 34º batalhão de infantaria de nome Paulo José da Silva, que se achava á paisana, aggrediu e feriu em sua propria casa a Julia Leobina da Conceição.

A offendida foi enviada á esta repartição para ser vistoriada e contra o offensor que evadio-se, procedêo aquella autoridade as necessarias diligencia.

— Em officio desta data, communicou-me o subdelegado do 1º districto da Graça que hontem, ás 2 horas e 22 minutos da tarde o individuo Manoel de Sant'Anna ao tomar o trem da estrada de Caxangá, na estação do Entroncamento, succedeu perder o equilibrio e cair, resultando fracturar o braço esquerdo.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II afim de ser devidamente tratado.

— Em officio de 30 de novembro proximo passado, scientificou-me o subdelegado do 1 districto do municipio de Panellas que, na madrugada do mesmo dia, no logar Timbó, o individuo Antonio Francisco, conhecido por «Antonio Caboclo», armado de navalha fez diversos ferimentos em José Antonio Salustiano.

O criminoso evadiu-se e contra o mesmo procedeu aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Communicou-me, por officio, o delegado de policia do municipio de Caruarú que, no dia 19 de novembro ultimo estando Irineu Malagueta de Pontes, atirando a esmo com um revolver, resultou ferir ao cidadão Antonio José de Mello.

Ainda participou-me a mesma autoridade que no dia 25 daquelle mez, na rua Barão de Caruarú, o major Antonio de Moraes Mesquita Pimentel, armado de rebenque, espancou a Cassiano Pereira Telles, fazendo-lhe diversos ferimentos.

Sobre taes factos procedeu a alludida autoridade de accôrdo com a lei.

— O cidadão João Baptista da Silva, assumiu [illegible] exercicio do cargo de subdelegado do Peres na qualidade [illegible]

— O cidadão [illegible] assumiu hontem o [illegible] delegado do districto [illegible] na qualidade de 2 supplente.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia.
Manoel dos Santos Moreira.

CONTRADICTA

A's pretenções do municipio bahiano de Curaçá

Sobre a Passagem da Bôa-Vista no rio S. Francisco

(*Continuação*)

Em 1789 a sua população constava apenas de 400 pessôas, e uma grande enchente, que occorreu em 1792, derrubou e arruinou todas as casas da villa, invadida pelas aguas, deixando sem o menor vestigio, entre outras, a da camara municipal. Como contraste, porém, veiu depois uma secca devastadora, que inutilisou todas as fontes de producções agricolas e dizimou todas as fazendas de criação de gado. Diante de taes calamidades recorreu a camara ao governador da capitania, e depois ao soberano pedindo um auxilio para remedear tamanhos prejuizos e infortunios, mas só obteve uma pequena quantia para as obras de reparos da egreja matriz.

No termo da visita, que fez a freguezia em 1809 o Padre Francisco Xavier de Gouveia, visitador episcopal, diz, que—visitando a freguezia de S. Gonçalo da Real Villa da Assumpção, encontrou-a em tal indigencia, que na realidade se devia unir a de N. S. da Conceição de Cabrobó, d'onde fôra desmembrada; — e 1817, como refere Ayres do Casal na sua *corographia*, constava a villa apenas de uns 154 visinhos, todos indigenas, que tiravam a subsistencia da caça e pesca, e da cultura da mandioca, milho, melancias, hortaliças e algodão; e assim caminhando, em decadencia sempre, foi supprimida pelo art. 3.º da Lei Provincial n. 58 de 19 de Abril de 1838.

Si até então apenas accentuava-se a decadencia da villa, daquella epocha por diante veio a sua completa destruição. Do pouco que resta, vê-se ainda, as ruinas da igreja matriz, e as de suas antigas habitações disseminadamente dispostas; e perseguidos os indios pela expoliação das suas terras e lavouras, e até mesmo do proprio gado, sob o pretexto de pertencer tudo ao patrimonio da extincta aldeia, nada mais resta da tradicional Villa Real de N. S. da Assumpção!...

Ilha de Santa Maria — Situada a 5 leguas acima da Ilha da Assumpção, e com uma legua de extensão, e primitivamente um aldeiamento de indios, com uma capella dedicada á Santa Maria, de uma antiga missão, cuja ilha constituia o seu patrimonio, a sua historia, quanto a sua creação em parochia e o predicamento de villa, é completamente igual a daquella ilha, pelos mesmos antecedentes e igualdade de epochas de taes occurrencias.

Cahindo tambem em decadencia, em 1817, segundo Ayres do Casal, a Real Villa de Santa Maria, como tambem era decorada, apresentava o triste aspecto de uma aldeia, com 160 visinhos geralmente indios, caçadores, pescadores e agricultores, inimigos do fausto, isentos de tributos; e suas mulheres fiavam e teciam algodão, e trabalhavam em olaria, de que exportavam consideravel porção de artefactos.

Pelo anno de 1852, como escreve Halfeld, já a sua extincta igreja matriz estava em ruinas, e ao seu lado, igualmente decahido, um convento e outras casas com columnas de pedra, tudo em ruinas e debaixo do matto. Aquelle templo, diz elle, foi edificado por missionarios da Companhia de Jesus.

Em 1855, emfim, já poucos indios restavam do aldeiamento, porque os fazendeiros visinhos se foram apossando das suas terras e ilhas, e perseguindo-os de tal maneira, que viram-se forçados a abandonal-as, passarem-se para o continente, e reunirem-se com os selvagens da Serra Negra, que sem recursos, entregavam-se á pilhagem de gado, cereaes e tudo mais que podia cahir-lhes nas mãos, sendo porem perseguidos como a feras bravias.

Perdendo o seu predicamento da villa em 1838, pela mesma Lei que extinguiu a da Assumpção, é hoje a Ilha de Santa Maria de propriedade particular...

Ilha do Fogo — Fica na Passagem do Joazeiro, em frente á Petrolina e as povoações do Massangano e Fazenda Nova á margem esquerda do rio, e na opposta, em territorio bahiano, a cidade do Joazeiro.

O canal que se estende pelo lado septentrional da ilha é navegavel, si bem que demande cuidados pelas grandes pedras que existem no seu leito.

A sua flora, em que vegetam as plantas peculiares á zona sertaneja é prodigiosa na producção da carnaúbeira e mandacarús, especialmente, que formam bastas e emmaranhadas florestas.

O extremo occidental da ilha é erriçado de pedras, sobre as quaes se ergue um grande penedo de rocha granitica, de uma bella côr de vermelho-afogueado, despido de vegetação cujas pedras, feridas pelos raios do sol poente — parecem despedir rubros lampejos, — originando-se desse bello phenomeno a denominação de *Ilha do Fogo*, que lhe foi imposta.

O penedo pelo lado oriental é de facil ascenção, por um suave declive que chega a sua extremidade, de consideravel elevação, e onde se vê um poste que liga o fio telegraphico da linha terrestre; mas pelo lado posterior é inaccessivel por ser quasi que cortado á prumo desde a extremidade do pico até a sua base.

A Ilha do Fogo é de um bello aspecto, como se vê de uma estampa que acompanha um bem traçado artigo descriptivo, da lavra do Dr. Manoel Xavier Paes Barreto, que vem na *Revista Pernambucana*, no seu primeiro anno de publicação, em 1904.

Ilha do Pontal — Fica em frente á villa da Bôa Vista, havendo de permeio uma grande e forte cachoeira formada por um cordão de pedras, que atravessa diagonalmente o rio, só permittindo passagem a barcos grandes nas epochas de enchentes.

Tem umas duas leguas de extensão, uma capella de N. S. dos Remedios no povoado, cujas casas campeam sobre o barranco marginal, disseminadamente, apresentando uma bella perspectiva.

Pela lei de creação da freguezia de Petrolina, n. 530 de 7 de Junho de 1862, ficou a ilha do Pontal na comprehensão do seu territorio; mas pelo art. 3.º da lei n. 601 de 13 de Maio de 1864 foi encorporada ao termo da villa de Bôa-Vista.

Pelo art. 3.º da Lei n. 921 de 18 de Maio de 1870 voltou para a comprehensão territorial de Petrolina; mas, revogada esta disposição pela Lei n. 1377 de 8 de Abril de 1879, voltou a ilha do Pontal para o termo da Bôa-Vista, bem como determinou, que ficariam pertencendo ao mesmo termo — as ilhas que pelo art. 3 da Lei n. 924 de 25 de Maio de 1870 foram desmembradas da freguezia da Bôa-Vista. — Esta revogada disposição estatuia: — « Ficam pertencendo á freguezia e municipio de Cabrobó todas as ilhas do rio S. Francisco desde a villa de Cabrobó até a confrontação no logar denominado Giqui, onde limitam as freguezias de Cabrobó e Bôa Vista. »

Ilha de Aracapá — Fica situada em frente ao riacho da Brigida.

Primitivamente, foi uma aldeia de indios Kariris, da qual encontramos noticias positivas da sua existencia já em 1674, como se vê de uma patente passada pelo Visconde de Barbacena governador geral do Brazil em 29 de Agosto daquelle anno, conferindo ao indio Thomé de Urará o posto de *capitão dos Kariris da Ilha de Aracapá*.

Em 1724 era esta aldeia dirigida por missionarios capuchinhos, como consta de uma carta do vice-rei do Brazil, Vasco Fernandes Cezar de Menezes, dirigida em 14 de Novembro daquelle anno ao *Padre Frei Apolinario, capuchinho missionario da Aldeia de Aracapá*, sobre negocios da mesma aldeia, como consta do competente registro.

Em meiados do seculo XVIII ainda existia a — Aldeia de Aracapá, de indios da nação Cariris, e pertencia ao termo do sertão de Cabrobó, — em Pernambuco, como refere D. Domingos de Loreto Couto na sua obra — *Desagravos do Brazil e glorias de Pernambuco*.

(III)

PROVISÃO REGIA DE 9 DE FEVEREIRO DE 1758

Dom José por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'alem mar em Africa, senhor de Guiné, etc.

Faço saber a vós Governador e Capitão General da Capitania de Pernambuco, que os officiaes da Camara da Villa do Penedo me deram conta, em carta de 5 de Abril de 1755, de que estando aquella Camara na posse immemorial desde a sua creação de reger e administrar um logar chamado a Ilha da Paraúna do Brejo Grande, a que divide o Rio S. Francisco, e das mais ilhas adjacentes, feitas e por fazer, até onde chegam as suas inundações, pelo Foral dado a Duarte Coelho de Albuquerque, Donatario e Governador perpetuo que foi dessa Capitania muito antes da invasão dos hollandezes, na qual posse se conservaram sempre os seus antecessores e mais Justiças daquella Villa, e indo no anno de 1732 o Ouvidor da Camara de Sergipe d'El Rei por ordem minha crear a Villa Nova, querendo sujeitar aquelles moradores, e dividir para o districto della as suas ilhas da jurisdicção das ditas ilhas, e na mesma posse, continuára até um dos dias do mez de Janeiro do dito anno de 1755, em que novamente aquellas justiças os inquietaram mandando notificar aos senhores de engenhos e mais moradores a instancias do contractador dos dizimos, fomentado por pessôas da mesma Villa Nova, interessadas por ser aquelle logar do seu districto, o que era contra a verdade, pois só pertence á Villa do Penedo, como se fazia evidente pelos documentos que o offereciam, em consideração do que e do mais que representaram, me pediam os mandasse conservar na posse, em que estavam da dita Ilha Paraúna, e todas as mais ilhas adjacentes, cujos dizimos nunca foram devidos á jurisdicção da Bahia, e só á de Pernambuco, por serem todos aquelles moradores parochianos da matriz da Villa do Penedo, e ordenando-se ao Vice-Rei do Estado do Brazil, informasse com o seu parecer, ouvindo as partes interessadas nesta materia.

E sendo tudo visto, como tambem o que respondeu o Procurador da minha Fazenda, me pareceu dizer-vos, que ao Vice-Rei desse Estado se escreveu, que, visto a informação que deu sobre a referida representação da Villa de Penedo, e documentos que remetteu, fica mais que manifesta a injusta pretenção do contractador dos dizimos da Bahia, que somente devia procurar a conservação do seu contracto no estado em que estava no tempo da sua arrematação, e que assim o declare elle Vice-Rei ao contractador do mesmo contracto, para não inquietar indevidamente os lavradores que não pertencem ao districto do seu contracto. O que se vos participa para que fiqueis assim entendido.

El-Rei nosso senhor o mandou pelos Conselheiros do seu Conselho Ultramarino abaixo assignados, e se passou por duas vias. Manoel Antonio da Rocha a fez em Lisbôa a 9 de Fevereiro de 1758.—O Secretario Miguel Lopes de Lavre a fez escrever.

Antonio Lopes da Costa.
Antonio de Azeredo Coutinho.

(Continúa).

Directoria Geral das Obras Publicas do Estado de Pernambuco

(*Continuação*)

§ 14. Solicitar do Governo autorisação para executar as obras supplementares que se fizerem precisas em qualquer construcção ou reparo.

§ 15. Abrir, numerar, rubricar e encerrar todos os livros da Repartição ou designar um empregado para o fazer.

§ 16. Apresentar annualmente ao Governo o relatorio dos trabalhos executados durante o anno anterior no qual serão mencionados o estado e andamento de todos os serviços a cargo da Repartição, o estado dos proprios estaduaes, o merito official dos empregados, e consignado o pessoal occupado nas obras em andamento do material gasto e existente em deposito, sendo indicadas as reparações necessarias em obras existentes ou construcção de novas com designação das consignações precisas para o anno seguinte.

§ 17. Dar ao pessoal sob suas ordens as instrucções necessarias ao desempenho das commissões de que for encarregado. Nos casos omissos no presente regulamento, providenciar por meio de ordens regulamentares sobre o modo de proceder dos seus subalternos em qualquer caso imprevisto.

§ 18. Admittir de accôrdo com as exigencias do serviço no escriptorio technico ou nos districtos os auxiliares technicos ou de escripta que forem necessarios, aos quaes mandará abonar conforme suas aptidões e a importancia dos serviços de que forem encarregados, diarias variando de dous a oito mil réis.

Art. 13. Ao chefe do Escriptorio Technico incumbe:

§ 1.º Organisar todos os projectos e orçamentos das obras que forem necessarias, os quaes submetterá á approvação do Director Engenheiro Chefe.

§ 2.º Informar sobre quaesquer assumptos em que o Director Engenheiro Chefe o mandar ouvir.

§ 3.º Encarregar-se de qualquer trabalho profissional, tendente a serviço publico, quando lhe fôr determinado pelo Director Engenheiro Chefe.

§ 4.º Corresponder-se com os chefes dos districtos, sempre de ordem do Director Engenheiro Chefe, sobre quaesquer dados e esclarecimentos, de que necessita para a organisação de projectos, orçamentos, etc. As respostas dos chefes de districtos deverão sempre ser dirigidas ao Director Engenheiro Chefe.

§ 5.º Verificar os calculos, desenhos, etc., relativos ás medições provisorias ou finaes de trabalhos executados por empreitada ou por administração, que fôrem remettidos á Directoria pelos chefes de districto.

§ 6.º Superintender os trabalhos do 1.º districto, sendo neste serviço como nos demais auxiliado por um engenheiro ajudante designado pelo Director Engenheiro Chefe, e observando as disposições deste regulamento relativas aos chefes dos districtos.

§ 7.º Remetter annualmente os dados necessarios á organisação do relatorio que pelo presente regulamento, deve o Director Engenheiro Chefe apresentar ao Governo, além dos relatorios que como chefe do 1.º districto lhe incumbe apresentar ao Director Engenheiro Chefe.

Art. 14. Compete aos chefes de districtos:

§ 1.º Cumprir as ordens emanadas do Director Engenheiro Chefe e proceder a todos os estudos, propôr orçamentos e remetter cadernetas com os elementos necessarios á organisação de projectos para as obras que tiverem de ser construidas em seus districtos.

§ 2.º Dirigir, inspeccionar e fiscalisar todas as obras publicas feitas por contracto ou empreitada, superintender as que fôrem executadas por administração afim de que sejam observados os respectivos orçamentos e contractos, dando immediatamente parte ao Director Engenheiro Chefe de qualquer irregularidade ou occorrencia que sobrevier.

§ 3.º Velar na conservação das obras, examinando com assiduidade os trabalhos das turmas de conservação, do que dará sciencia ao Director Engenheiro Chefe nos dias 1.º e 16 de cada mez.

§ 4.º Proceder por si a todos os exames necessarios ao recebimento quer provisorio, quer definitivo, das obras contractadas ou empreitadas não podendo sem ordem expressa do Director Engenheiro Chefe confiar tal serviço ao seu ajudante.

§ 5.º Receber e conservar os objectos que fôrem fornecidos para as obras contractadas.

§ 6.º Examinar a qualidade dos materiaes adquiridos por concorrencia publica para as obras, devolvendo ao fornecedor aquelles que não estiverem nas condições de serem acceitos.

§ 7.º Proceder em tempo proprio ás necessarias medições provisorias ou finaes das obras executadas pelos empreiteiros e contractantes, examinar as contas dos fornecedores e enviar ao Director Engenheiro Chefe as folhas, contas e informações que o habilitem a ordenar os pagamentos devidos.

§ 8.º Verificar a exactidão dos calculos das ferias dos operarios e serventes e das contas de quaesquer despezas que se fizerem em seu districto, tendo em attenção a rasoabilidade dos preços dos objectos, documentos que depois de visados e rubricados serão remettidos ao Director Engenheiro Chefe.

§ 9.º Contractar e admittir operarios, serventes, etc., que forem necessarios á execução das obras em seu districto com prévia autorisação do Director Engenheiro Chefe e dispedil-os quando não satisfizerem seus encargos ou não fôrem mais necessarios seus serviços.

§ 10. Attestar o exercicio dos empregados que servirem sob suas ordens, bem como o estado de conservação das obras por consignação nas folhas do pessoal de conservação.

§ 11. Fazer os pedidos dos objectos necessarios á construcção, conservação, reparos nas obras por administração e requisitar do Director Engenheiro Chefe tudo quanto se fizer mister alem do serviço a seu cargo e da economia dos dinheiros estaduaes.

§ 12. Organisar no fim de cada trimestre e de cada anno um relatorio circumstanciado de todos os trabalhos feitos e despesas effectuadas, propondo tudo quanto entender conveniente.

§ 13. Remetter no principio de cada mez ao Director Engenheiro Chefe uma relação circumstanciada de todas as obras executadas por administração no seu districto durante o mez anterior acompanhando-a de um mappa dos serventes e operarios que tomarem parte em todas as obras com declaração dos nomes, dias, vencimentos e importancias diarias pelas quaes foram engajados.

§ 14. Encarregar-se de qualquer trabalho profissional, ainda mesmo fora do seu districto que lhe for ordenado pelo Director Engenheiro Chefe.

§ 15. Distribuir convenientemente os trabalhos do seu districto pelos engenheiros ajudantes e mais pessoal sob suas ordens e velar pela bôa execução dos mesmos trabalhos.

§ 16. Solicitar do Director Engenheiro Chefe os empregados extraordinarios que forem julgados necessarios ao serviço a seu cargo.

§ 17. Ter sob sua responsabilidade, os materiaes, utensilios e instrumentos necessarios ao serviço, fazendo-os escripturar em livro especial com declaração do dia em que foram fornecidos e do fim que tiveram.

§ 18. Registrar em livros especiaes as folhas, medições provisorias de trabalhos executados por empreiteiros ou contractantes, assim como as das obras executadas por administração.

§ 19. Quando removidos para outros districtos ou tenham de deixar o serviço da Repartição passarão por intermedio os objectos pertencentes aos seus districtos aos seus successores, de quem cobrarão recibo, declarando o estado em que estes objectos foram entregues.

Art. 15. Compete aos engenheiros ajudantes:

§ Unico. Auxiliar os chefes dos districtos em todos os trabalhos a seu cargo e cumprir as ordens que delles receberem.

Art. 16. Ao armazenista incumbe:

§ 1.º Ter sob sua guarda todo o material pertencente ao 1.º districto, cumprindo em relação a elle as ordens e instrucções que receber do chefe do escriptorio technico.

§ 2.º Fornecer aos empregados da Repartição mediante pedido com o — Forneça-se — do Director Engenheiro Chefe os objectos necessarios ao serviço.

§ 3.º Extrair os pedidos de compra e venda dos objectos que forem necessarios adquirir, indicando os menores preços pelos quaes se poder obter, submettendo esses pedidos ao Director Engenheiro Chefe, os quaes depois de reconhecerem o — compre-se — serão entregues aos fornecedores que os juntarão as respectivas contas para o pagamento.

§ 4.º Escripturar em bôa ordem em livro especial de entradas e sahidas dos objectos adquiridos e fornecidos com indicação da proveniencia, destino e numeros dos pedidos.

Art. 17. Os chefes de districtos, seus ajudantes e mais pessoal sob suas ordens deverão residir na localidade mais conveniente ao serviço publico dentro do seu districto que lhe fôr designado pelo Director Engenheiro Chefe, sob pena de suspensão por um mez com perda de todos os vencimentos e na reincidencia, demissão.

Art. 18. As empresas cuja fiscalisação depende desta Repartição, serão fiscalisadas pelos chefes dos districtos em que exercerem sua acção, quando esse trabalho pela sua pequena importancia possa ser feito por elles sem prejuizo do serviço. No caso contrario o Governo sob proposta do Director Engenheiro Chefe nomeará para elles engenheiros fiscaes especiaes subordinados a Repartição, os quaes desempenharão suas funcções de accôrdo com as instrucções e ordens regulamentares do Director Engenheiro Chefe.

Art. 19. A secção administrativa será dirigida por um Secretario que é responsavel pela bôa execução dos serviços de que trata o artigo 4.º e seus §§.

Art. 20. Ao Secretario compete:

§ 1.º Distribuir pelos seus subordinados, dirigir, fiscalisar e examinar todos os trabalhos que competirem á respectiva Secretaria e entregal-os devidamente preparados e informados ao Director Engenheiro Chefe.

§ 2.º Ter em dia todos os livros de registros de nomeações, exercicio, licenças, etc. do pessoal.

§ 3.º Apresentar ao Director Engenheiro Chefe até o dia por este fixado as informações e documentos necessarios á confecção do relatorio annual.

§ 4.º Admoestar os empregados da Secretaria que não forem pontuaes no cumprimento de seus deveres e participar ao Director Engenheiro Chefe quaesquer faltas que mereçam correcção mais severa.

§ 5.º Manter na Secretaria a maior ordem e disciplina, impedindo que penetrem nella pessôas estranhas que possam perturbar os trabalhos.

§ 6.º Authenticar as copias de contracto, orçamentos e mais papeis que exigam esta formalidade.

§ 7.º Organisar ou fazer organisar por um empregado da Secretaria o extracto do expediente para ser publicado.

§ 8.º Cumprir fielmente todas as ordens emanadas do Director Engenheiro Chefe.

§ 9.º Transmittir a todo o pessoal, inclusive ao pessoal technico as ordens do Director Engenheiro Chefe, devendo ser a este dirigidos os officios em resposta.

Art. 21. Ao official contador compete:

§ 1.º Conferir e processar todos os documentos de receita e despeza que transitarem pela Repartição e que fôrem a ellas referentes.

§ 2.º Examinar se os calculos constantes das informações dos chefes dos districtos são exactamente os dos contractos e orçamentos approvados pelo Secretario Geral do Estado ou pelo Director Engenheiro Chefe.

(Continúa).

HISTORIA (1)
DE
Uma mulher bonita

NOVELLA DE COSTUMES
DE
RAMON ORTEGA Y FRIAS
Trad. para o «Diario»

CAPITULO I

QUEM ERA ELLA

Nem sempre é uma fortuna aquillo que o parece, assim como aquillo que, em muitas occasiões, se nos afigura uma grande desgraça, é a maior das fortunas. Justifica isto o dizer-se que não ha mal de que não provenha o bem, porque não podemos apreciar sempre com exactidão o que é o mal e o bem e, assim, tambem não podemos saber com segurança completa o que nos convem. Quando a experiencia nos tem ensinado bastante, convencemo-nos de que, com frequencia, desejamos aquillo de que mais desejariamos fugir.

Deduz-se de tudo isto que desejar muito pouco é uma coisa muito conveniente e seriamos completamente felizes se nenhuma aspiração tivessemos.

São muitas as nossas paixões, em o numero das quaes contamos o sentimento da vaidade; atravez do prisma de nossas paixões, tudo apreciamos satisfeitos, sendo por isto forçoso que nos equivoquemos. Desejamos sempre o que nos satisfaz, e não é isto o que sempre mais nos convem.

Mas, onde iremos parar com estas reflexões?

Vel-o-á o leitor quando chegarmos ao final desta novella, pois convencer-se-á de que, muitas vezes, uma creatura encontra os seus maiores soffrimentos naquillo que acreditou devia proporcionar-lhe gosos infindos.

A historia que vamos referir não póde ser mais simples e veridica, e precisamente a sua singelleza é que lhe dá toda a importancia.

Quem era Paulo Gambôa?

Ninguem o conhecia, excepto os seus companheiros de repartição e o escasso numero, que tinha, de amigos e collegas.

Empregado publico, que era, pelo caminho da politica Paulo Gambôa não tinha feito carreira, nem se havia mettido nunca em intrigas de especie alguma, nem fôra adulador nunca.

Era possivel que, dadas estas circumstancias, conseguisse fazer fortuna?

Afortunado entretanto devia considerar-se, porque durante toda a sua vida estivera apenas um anno fóra do emprego.

Paulo Gambôa nascera para sómente desempenhar uma commissão: cumprir os seus deveres em todos os sentidos.

Como empregado era um modelo de labor e honra: era sempre o primeiro a apresentar-se na repartição e o ultimo que della sahia.

Desde a repartição, e sempre pelas mesmas ruas, com o mesmo passo, pela mesma calçada e com o mesmo aprumo, encaminhava-se para sua casa, d'onde não sahia, salvo com sua mulher e annos depois com a filha.

Assim, pela força do costume, chegou a ser como uma machina, que funccionava sempre do mesmo modo e cuja marcha não poderia ser alterada sem ficar desarranjada completamente.

De trato doce, tinha um admiravel fundo de candor e acreditava que todos os homens eram tão bons como elle.

Apesar de não lhe haver sorrido a fortuna, considerava-se como a mais feliz das creaturas; pensava muito bem assim, pois desfructava o maior dos beneficios, que é a tranquillidade da consciencia, a paz da alma.

Como nada ambicionava, não tinha que enfrentar ou metter-se em barulhos e intrigas para obter melhoras, e, por conseguinte, não havia motivo para soffrer a mortificação da creatura que anhela uma coisa e não a alcança.

Todo o seu trabalho e toda a sua honradez tinham-lhe produzido os doze mil reales de vencimentos que desfructava, quantia que lhe não teria sido bastante para, com decôro, attender a todas as necessidades da vida, se o não favorecesse outra circumstancia: consistia esta circumstancia no facto de sua mulher ter um parente bastante rico, estabelecido na America e que lhe enviava mensalmente trinta duros.

Com este auxilio puderam viver decorosa, ainda que modestamente.

A esposa de Paulo Gambôa parecia-se muito com o marido no caracter bondadoso, na simplicidade, na doçura e em todas as idéas delle: tinham-se unido duas creaturas angelicaes e, assim, o lar domestico póde ser-lhes um paraiso e a vida uma bemaventurança, sem necessidade dos gosos que proporciona o oiro.

Tiveram uma filha, em quem concentraram todo o seu amor.

Educaram-na catholica e singellamente, e consideraram-se mais felizes do que nunca, porque a menina, não sómente correspondeu aos carinhos de seus bons progenitores, como tambem mostrou as melhores inclinações, devendo acreditar-se que seria um modelo de virtudes.

Não se enganaram os dois porque, com o tempo, a menina chegou a provar que era um anjo.

Todavia, os anjos da terra não são como os do céo, porque teem, mais ou menos violentas, suas paixões, suas debilidades e tinha-as a filha de Paulo Gambôa, bem que fossem de pequena monta ou da qualidade das que podem qualificar-se de innocentes, pois que a ninguem fazem mal.

Mas, em que consistiam as debilidades da joven?

Talvez não tivesse mais de que uma e isto porque outros lh'a tinham despertado na alma.

Emilia, que assim se chamava a filha de Paulo Gambôa, fôra dotada pela natureza de uma belleza quasi prodigiosa; não era, porém, uma dessas bellezas frias, sem expressão e sem attractivo, como a belleza de uma estatua, mas das que impressionam sem que se saiba porque, uma dessas bellezas que têm um encanto sem igual, um poder de attracção que se sente porém não se explica.

Onde quer que Emilia estivesse era impossivel passar despercebida, ainda mesmo que a rodeassem cem mulheres formosas.

O olhar do homem, sem este o querer, buscava sempre aquelles encantos, e não havia indifferença possivel quando se contemplavam.

Nunca mulher nenhuma se viu tão admirada, tão lisonjeada como Emilia e, como desde pequena ouvira sempre gabos á sua belleza, não era de extranhar que o demonio da vaidade lhe tomasse conta da alma.

Não obstante, a vaidade não a cegou, nem aquellas lisonjas ao seu amor proprio chegaram a deslumbral-a e nem menos ainda lhe alteraram as condições moraes, pois, apesar de tudo e acima de tudo era simples como o pai, não tivera nunca aspirações, que são verdadeiras loucuras e, frequentemente, conduzem a mulher ao abysmo da perdição.

A joven possuia um grande coração e estava nisto o seu verdadeiro merito, porque era um inexgottavel thesouro de ternura.

Todos os sentimentos de Emilia eram nobres e elevados; jamais o egoismo lhe perturbara o [illegible] espirito, sentindo-se impulsionada sempre [illegible] a sacrificar-se pelo bem de outrem.

Quasi commettemos uma [illegible] injustiça occupando-nos da innocente vaidade de Emilia; porém não tendo ella outros defeitos, de alguma coisa havemos de accusal-a, mesmo porque seria incomprehensivel e até inverosimil existir uma creatura completamente perfeita.

(Continúa.)

ILEGÍVEL

Publicações a Pedido

Bachelors Ball

The Annual General meeting of the above will be held by kind permission, at The Western Telegraph Companys quarters, on Friday 8 instant 8.15 p. m. All bachelors are invited to attend.
Recife, 5 Decembr 1905.

Guarda Nacional

QUARTEL DO COMMANDO DA 32.ª BRIGADA DE INFANTARIA DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1905.

Ordem do dia n. 1

Faço publico, que tendo prestado compromisso e tomado posse do posto de tenente coronel commandante do 95.º batalhão de infantaria, e dando cumprimento a ordem do dia n. 23 do exmo. sr. coronel commandante superior interino, assumi interinamente o commando da Brigada.

João Ansberto Lopes,
Tenente-coronel commandaete interino.

ALFAIATARIA MACHADO
PERNAMBUCO

ALFAIATARIA MACHADO
Pernambuco

ANNO DE 1905
N. 355
—3.º EXEMPLAR—
Descripção

A marca acima collada é em fórma de um *triangulo* em panno prêto assetinado guarnecido de um estreito friso de retróz e no centro d'este triangulo lê-se em lettras bordadas á retróz as seguintes palavras: «*ALFAIATARIA MACHADO*» e abaixo vê-se um enfeite tambem de retróz tendo por baixo a palavra «*PERNAMBUCO*» e finalmente abaixo um outro enfeite em fórma de zig zag, tudo isto em bordado de retróz amarello (oiro) Vê-se tambem uma estreita fita em panno prêto assetinado com os seguintes dizeres em retròs amarello (oiro) *ALFAIATARIA MACHADO PERNAMBUCO*.

—Applicação—

J. Machado, commerciante estabelecido á Rua Larga do Rosario N. 33, destina a marca acima collada para ser empregada em todas as roupas feitas em seu estabelecimento e bem assim em demais papeis de seu escriptorio, isto sem especificação de côr, fórma e tamanho.
Recife, 3 de Novembro de 1905.—*J. Machado.*

(Estavam legalmente inutilisadas uma estampilha de trezentos reis federal e quatro de cem reis estadoaes).

Apresentada nesta secretaria, ás 11 horas da manhã de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 4 de Novembro de 1905. O Secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar*.

Registrada sob o n. 355, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas; bem como a de oito mil de sello estadoal, tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de Novembro de 1905.
O Secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Via se ao lado o sello grande da Junta Commercial.

Hospital Portuguez de Beneficencia

Approximão-se as eleições da junta administrativa para o anno de 1906.
Indica se o meu nome para provedor da nova junta. Devo declarar que como provedor em 1901, fui neutro na idéa de se confiar a administração interna do hospital a irmães de caridade, hoje, porém, declaro que a sua admissão se faz necessaria e que só acceitarei a nomeação de provedor com a liberdade de as admittir se me offerecer conveniente opportunidade.

Sirva de governo aos srs. socios esta minha declaração para com liberdade votarem ou não votarem no meu nome.
Pernambuco, 30 de novembro de 1905.
Luiz Duprat.

N. S. DA CONCEIÇÃO DOS MILITARES

Quinta-feira 7 do corrente, um devoto manda rezar uma missa ás 6 horas da manhã, em louvor da mesma virgem.

MARCA REGISTRADA
N. 354

A marca representa o desenho de duas mãos direitas, cerrando-se em comprimento, emblema de união.

Os abaixo assignados, estabelecidos n'esta cidade, á rua Quinze de Novembro n. 27, com deposito e escriptorio da *União Fabril de Oleos Vegetaes*, destinam o presente emblema para assignalar os productos da referida União Fabril de Oleos Vegetaes, applicando-o da seguinte fórma:

1.º—imprimido a fogo nos lados das caixas e nos fundos dos barris de madeira;
2.º—Imprimido a relevo nas tampas das latas de flandres;
3.º—estampado nos rotulos, facturas, memorandums e cartões;
sendo sem distincção de côr e tamanho para todas as applicações.
Amorim, Gortz & C.

Estava devidamente sellada e inutilisada com uma estampilha federal no valor de tresentos réis e duas estadoaes no valor de duzentos réis cada uma.

Apresentada n'esta secretaria, ás doze horas da manhã de hoje.
Secretaria da Junta Commercial do Recife, 3 de Outubro de 1905.
O secretario,
(assignado)—*Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Registrada sob n. 354, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 13 de Outubro proximo findo.

Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seis centos réis, por estampilhas, bem como a de oito mil réis de sello estadoal, tambem por estampilhas

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 18 de Novembro de 1905.
O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Achava se ao lado o sello grande da Junta.

Aguardente de canna

ESPECIAL A 15$000 CADA UM BARRIL DE QUINTO, COM O CASCO
Alcool para luz, lata ou garrafão de 3canadas a 3$000
Vendem
PEREIRA PINTO & C.
Caes da Companhia Pernambucana n. 8

Rouquidão sem alivio!

Illmo. sr. Visconde de Souza Soares.—Atacado de uma forte rouquidão, e sem ter allivio com o uso de muitos medicamentos receitados, experimentei o seu xarope PEITORAL DE CAMBARÁ, e, em poucos dias, a molestia cedeu completamente. Depois d'este facto tenho aconselhado a diversos pessôas o seu remedio, e todas têm logrado os melhores resultados. Queira, pois, receber minhas felicitações.—*Barão de Avellar Rezende.* (Fazendeiro em Minas Geraes).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos e Alpheu Raposo.

1.º TENENTE DR. ARISTIDES BANDEIRA

Benjamin Aristides Ferreira Bandeira, sua mulher e filhos, Arthur Henrique de Albuquerque Mello, sua mulher e filhos, pais, irmãos, cunhado e sobrinhos do inditoso 1.º tenente dr. **Aristides Ferreira Bandeira**, fallecido na capital federal, mandam rezar missas em suffragio de su'alma, pelas 8 horas da manhã de sabbado, 9 do corrente, na matriz de Santo Antonio.

Desde já agradecem a quantos se dignarem de prestar á memoria do saudoso extincto essa homenagem de religioso apreço.

Na sacristia da igreja haverá salva para cartões.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:
A's segundas, terças quartas e quintas feiras:
15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
A's sextas feiras:
12:000$000 por 1$000
Quarta-feira, 15:000$000 por 2$000
GRANDE LOTERIA DE 500:000$000 PARA O NATAL
Sabbado, 50:000$000 por 8$000
Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.
End. teleg —LOTERIAS. Caixa do Correio —78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira d Silva.*

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

Tendo muito meditado
Vim chegar a esta evidencia
O vinho marca *Barbado*
Deve ter a preferencia.

ADVOGADOS
Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.
Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AGUA DE MOURA
A melhor agua para meza.

NA ANTIGA CASA LAEMMERT, encontra-se a preços modicos: postaes de fantasia e com vistas de Pernambuco, papel para latrina, cadernos para bolso, tinteiros para collegios, escriptorios e viajantes, tintas dos melhores fabricantes inglezes e francezes, eureka para tirar manchas de papel, livros para escripturação mercantil, etc., etc. Machinismos, typos, massas para rólos e mais accessorios typographicos. Novidades litterarias que recebe por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro.—Unica casa que vende o Codigo Telegraphico RIBEIRO e que imprime com nitidez qualquer serviço typographico.—**J. B. Edelbrock.**—4 rua Marquez de Olinda 4.

AURORA
E' a melhor marca de manteiga de Minas.

A Cerveja Antartica obteve o *Grand Prix* a maior recompensa na Exposição Universal de S. Luiz.

CERVEJA AMERICANA
A rainha das cervejas nacionaes
FABRICA DE C. RITTER & IRMÃO
PELOTAS
cujos productos foram premiados nas exposições de Pariz—1889, Berlim—1886, e Porto Alegre—1881.
Agente em Pernambuco
CARLOS P. DE LEMOS
Largo do Corpo Santo n. 4

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portuguez

SAPOSANA: um sabão de ingredientes puros, proprio para lavar as crianças e meninos, proporcionando-lhes socego e somno restaurdor. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Belgrano*, para Rio de Janeiro e Santos, recebendo:
Impressos, até 8 horas da manhan.
Objectos para registrar, até 8 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 9 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 9 1/2 horas da manhan.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:
Para Estanislão, Imperatriz nove.
Para Castro.
Para Oliveira.
Para Fanfan, (aviso).
Para Cicero Heraclito, (aviso).

AVISO

A COMPANHIA SANTA THERESA avisa aos concessionarios de penna d'agua que estão em atraso e que não pagarem suas contas ate o fim do corrente mez, será suspenso o fornecimento d'agua, de janeiro em diante.
Recife, 4 dezembro de 1905.
A directoria.

Companhia Indemnisadora

ACÇÕES A VENDA

De accordo com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a direcção vende vinte (20) acções de ns. 396 a 400, 736 a 745, e 781 a 785, do valor realisado de reis... 300$000 cada uma vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Commercio n. 42, até ao meio dia do dia 1 de dezembro.
Recife, 23 de novembro de 1905.
Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia de Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas a virem receber o dividendo n. 16 na rasão de 1$500 por acção.
Os pagamentos são effectuados das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, diariamente até o fim do corrente mez, no depois nos sabbados.
Os procuradores devem exhibir documento legal que os autorise a dar quitação.
Recife, 2 de Dezembro de 1905.

Attenção

Deixou de ser empregado na typographia da antiga Casa Laemmert, n'esta, o sr. Airola Barra Candido um dos impressores da mesma.
Recife, 2 de Dezembro de 1905.

FABRICA CELESTE
VILLA SANTA LUCILLA
Areias

Fabricação a vapor de cabos cordas cordel, fio, barbante fitilio de todas as grossuras e qualidades.
Propriedade de LUIZ AMORIM SILVA
Cabos de arame, conforme a grossura de 1500 a 2000 rs. o kilo.
Cabos de manilha, de 1/2 3/8 1/2 5/8 3/4 1 até 6 pollegadas de 1$600 a 2$000 rs. o kilo.
Corda barquinha de 4$000 a 6$000 rs. o kilo.
Corda de linho de 1/4 a 3 pollegadas 1$600 rs. a 2$500 rs. o kilo.
Cordas de linho para transmissões de 1/4 a 4 pollegadas de 2$000 rs. a 3$000 rs. o kilo.
Corda indigena fortissima para qualquer uso de 1/4 a 3 pollegadas 1$200 rs. o kilo.
Fio de vela, meadas de 100 grammas de 1$800 a 2$300 rs. o kilo.
Fio de fogueteiro de 1$900 a 2$100 rs. o kilo.
Barbante em porretes de 1$800 a 2$200 rs. o kilo.
Barbante systema Hamburguez de 2$000 a 2$200 rs. o kilo.
Barbante em novellos, fino, de uma só cor por pacote de 12 e 24 novellos de 1$200 a 2$400 rs. o pacote dito, idem, grosso, idem dito de qualquer cor torcido ou não de 2$000 a 4$000 rs. o pacote.
Cordel de linho n. 1 a 3 de 2$400 a 3$000 rs. o kilo.
Fitilio de uma e varias cores de 1$500 por carritel de 220 Jardas.
Estes artigos são fabricados com fibras nacionaes e extrangeiras, offerecendo a maior resistencia.
Para vendas e amostras armazem Bemfica rua da companhia Pernambucana n Luiz Amorim & C.

Attenção

José Franco Ferreira & C., estabelecidos á rua da Aurora n. 85 confronte a estação de Olinda, tendo de liquidar esta firma, com urgencia, pede aos seus devedores *em atrazo* o obsequio de saldarem seus debitos, no mesmo estabelecimento.
Recife 2 de Dezembro de 1905.

Olinda

Uma familia que retira-se, aluga a casa n. 8 na Praia dos Milagres, com 3 salas, 3 quartos e cozinha, deitando o fundo para o mar. A tratar na mesma.

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

ACÇÕES EXTRAVIADAS

Tendo se extraviado 5 acções desta companhia de ns. 3709 a 3713, pertencentes ao espolio do finado accionista Domingos Joaquim Ferreira Cruz, declaramos que vamos substituil as por novas acções, considerando caducas as que se extraviaram.
Escriptorio da Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos em Maceió, 13 de Novembro de 1905.
J. A. Teixeira Basto, director-thesoureiro.

Bons predios a venda
DE CASAS TERREAS EM BOAS FREGUEZIAS

A saber:
2 grandes casas terreas em bom estados com bastante commodos na freguezia do Recife, sendo uma na rua de São Jorge e outra na rua dos Guararapes.
1 dita á rua do Caldereiro freguezia de São José.
1 dita com muitos commodos á rua Imperial, São José.
1 dita com muitos commodos á rua Augusta, São José.
1 dita com muitos commodos á rua Caminho Novo, hoje Conde da Bôa Vista, e outros predios, a tratar á rua Duque de Caxias das 11 horas ás 4 horas da tarde.
Recife, 24 de novembro de 1905.
Pinho Borges.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado. acha-se a par dos similares das capitaes européas.
Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.
O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro
Gerente
Garcia.
29—Rua Larga do Rosario—31

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 8

Companhia de Seguro Alliança da Bahia

Desfazendo supposições declara-se que não se entende com a **Companhia Alliança da Bahia** a noticia do *Diario de Pernambuco* de 4 do corrente sob o titulo «Companhia de Seguros», pois, a **Alliança da Bahia**, tem a sua patente o deposito de rs. 200:000$000 no Thesouro Federal e tem pago pontualmente a quota que lhe cabe na fiscalisação das companhias.

A Alliança da Bahia continúa com asua agencia nesta praça á rua do Bom Jesus n. 60, dirigida pelo sr. Americo Menezes.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphilis e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 9 ás 11 horas da manhã na pharmacia Victoria á rua Barão da Victoria n. 14.
Residencia—rua do Socêgo n. 57.

Aviso

São convidados os credores do Banco Popular em liquidação a virem receber 8 % por conta de seus creditos, exibindo os respectivos titulos, á rua Marquez de Olinda n. 14, do dia 20 do corrente em diante, das 10 ás 3 horas da tarde.
Recife, 18 de novembro de 1905.
Pela commissão liquidante do Banco Popular,
Manoel C. Leal.

CURSO DE FERIAS

De 8 de Dezembro de 1905 a 15 de Janeiro de 1906
RUA DO HOSPICIO N. 53
(Collegio PORTO CARREIRO)
sob a direcção e responsabilidade do BACHAREL *Leopoldo Pires Ferreira.*

Cooperativa dos Funccionarios Publicos de Pernambuco
FUNDADA A 5 DE NOVEMBRO DE 1903
Rua Duque de Caxias n. 14, 1.. andar.
Expediente das 6 ás 8 horas da noite

DR. JOÃO MARQUES
Medico do Hospital Pedro II
Especialista em molestias do coração, pulmões e febres.
CONSULTAS DE 1 ÁS 3 HORAS
Consultorio, Barão da Victoria 46
Residencia, Soledade n. 8
Chamados por escripto.
TELEPHONE 449

Ao commercio

Alves de Brito & C., autorisados pelos srs. B. Levy & Baumann, de Paris, communicam ao commercio e a quem interessar possa, que desde o dia 30 do proximo passado, deixou de ser agente d'estes senhores no Brazil, o sr. Adolpho Gibson, e pois não mais se responsabilisam por actos d'este senhor.
Recife, 2 de Dezembro de 1905.

INTERPRETE DO COMMERCIO
ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR
Rua do Vigario n. 10
(1.º andar)

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.
Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

AO COMMERCIO

A Companhia de Seguros Paraense avisa ter transferido seu escriptorio para o 1.º andar do predio n. 46 á rua do Commercio.
Recife, 2 de Dezembro de 1905.

Ensino moderno de lingua

— Professor S. Magalhães!— Ensina inglez, francez e italiano theorica e praticamente, por methodo facil e moderno. Habilita rapidamente alumnos para exames. Acceita discipulos em casos particulares. Rua do Socego n. 41.

REFINARIA CRUZEIRO
PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	4$000
Primeira	3$200
Segunda	2$4..

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

BOLÇAS DE COURO PARA VIAGENS especialidades em casimiras finas, pretas e de côres, apalcão e outras novidades para senhoras. Attenção?! vende o JARDIM DOS NOIVOS no pateo do Livramento n. 2. *Vêr para crêr.* Fazer-se uma visita a esse estabelecimento é muito aproveitavel.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. THEODORICO PADILHA
Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.
Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.
RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A
Telephone n. 27
Chamados por escripto e a qualquer hora

ANNUNCIOS

Attenção

Vende-se um bom piano dos melhores fabricantes, com lanterna, cadeira e estrado, por preço modico, devido a pessoa possuir dois; a tratar na rua Marquez do Herval n. 60.

Caixeiro

Precisa se de um de 14 a 26 annos, com pratica de molhados, dando fiança de sua conducta na rua da Restauração n. 6.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO
DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.
APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 33

CASA IDEAL!
Rua Barão da Victoria n. 26
Excepcional sortimento de fazendas finas e modas e ao gosto da mais exigente demoiselle!
Grande reducção em preços.
50 % de abatimento
Uma visita a casa Ideal!
VER PARA CRER

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
MEDALHA de OURO — PARIS 1895
BRONCHITES-TISICAS-CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier
Phie de la Madeleine PARIS Rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

ATTENÇÃO DO PUBLICO
Movellaria e colchoaria
DESCANSO MODERNO
47—Rua Estreita do Rosario—47

Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.
Dispondo de artistas peritos para acolchoamentos, acceita se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.
Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.
47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47
Silva Cavalcante & C.ª

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.
Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

TIGIPIO'

Vende-se uma casa em Tigipió á rua da Victoria n. 16, de tijolo, com todas as commodidades, jardim, agua, fructeiras a tratar na mesma

SE QUIZERDES EVITAR a volta dessas crises tomae de modo seguido a
GOTTOSOS • RHEUMATICOS
PIPERAZINE EFFERVESCENTE **MIDY**
Inoffensiva, 8 vezes mais activa do que a Lithina, o maior dissolutivo conhecido do acido urico.
MIDY, 113, Faubg St-Honoré, PARIS. Em todas as Pharmacias e Drogarias.

As familias
procurem sempre comprar
MADAPOLÃO PARA CAMISAS—85:000
MADAPOLÃO PARA SAIAS—90:000
VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em Dezembro

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás quartas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 12:000$000 por 1$000.
ás sextas-feiras, 12:000$000 por 1$000.
aos sabbados, 12:000$000 por 200 réis.

Extraordinarias:

50:000$ por 2$000 em 7 e 28 do corrente.
Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam se listas geraes gratuitamente.
Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes
VIANNA & FILHOS
Praça da Independencia n. 14
(1.º ANDAR)

ATKINSON'S
PARA OS CABELLOS **LOTION-EAU DE COLOGNE**
Muito refrescante e estimulante
Superior a todas as outras

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:578$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:522$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$000
Seguros maritimos	206:666$680
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$42.

SEDE RIO DE JANEIRO
AGENCIA EM PERNAMBUCO
DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

PURAMENTE HYGIENICOS

Os cigarros puramente Hygienicos com o meu nome Antonio Francisco da Cruz, quer em carteiras, quer maços redondos, bastantes conhecidos até no estrangeiro, são manipulados com especiaes fumos, sem a nicotina prejudicial á saúde. Os srs. fumantes pódem usar estes magnificos cigarros que não atacam o estomago e nem fazem estalecidos ou dores de dentes, visto serem fabricados como já disse, com fumos especiaes e escolhidos para assim garantir a bôa fumaça ao paladar de todos. E' incontestavelmente a manipulação destes cigarros a mais moderna por excellencia. Peço aos srs. fumantes que, quando pedirem os meus cigarros Hygienicos, quer em maços, quer em carteiras, queiram reparar para os rotulos se tem a palavra Hygienicos e o meu nome Antonio Francisco da Cruz, para não serem illudidos na bôa fé com as imitações como não é estranho existirem essas imitações muito parecidas que confundem perfeitamente com a verdadeira marca dos cigarros Hygienicos.
3—10—905.
Antonio Francisco da Cruz.

TONICO — APERITIVO — RECONSTITUINTE
FEBRIFUGO
O VINHO RABOT
Feito de Quassia-QUINA e de Cascas de Laranjas amargas.
4 MEDALHAS de OURO
RECOMPENSA
na Exposição Universal de 1900
INDISPENSAVEL A TODOS OS CONVALESCENTES.
L. RABOT & Dr C. DAVID
Pharmen de 1a classe
em COMPIÈGNE
Perto de PARIZ
É soberano contra as doenças seguintes: ANEMIA, CHLOROSE, NEURASTHENIA, TODAS AS FEBRES, DOENÇAS DO ESTOMAGO.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C
VARZEA PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.
fabricantes dos motores a petroleo do HORNISBEY

A CASPA

Muitas causas determinam a quéda do cabello, mas, a mais frequente é a presença da caspa destruidora do bulbo onde se acha implantado o cabello.

Cada um bulbo que a caspa inutilisa é mais um cabello de menos, porque será impossivel a sua reproducção!

O Elixir sanativo suspende a quéda do cabello porque debella a caspa e faz desapparecer a coceira impertinente porque sára a inflammação do coiro cabelludo. Em minha propria casa tenho o testemunho dessa verdade.

MODO DE USAR—**Uma colher das de sopa do Elixir para meio copo de agua, em esta dissolução friccina-se a cabeça de dois em dois dias. E' conveniente lavar a cabeça com sabonete pelo menos uma vez por semana.**

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

INTERESSE PUBLICO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS
Fundada em 1852
Séde na Bahia
Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre!

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800.000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.23 :000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, raios e suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.
O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*

AS MAES DE FAMILIA

— Ai minha mãe, não posso com estes CABELLOS
— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?
E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**
— Então vai soffrendo com paciencia
PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

BOLÇAS DE COURO proprias para viajantes, especialidades em casimiras finas, pretas e de côres, apalcões e outras novidades para senhoras. Vêr para crêr. Olha?! é no pateo do Livramento n. 2, **Jardim dos Noivos**. E' conveniente dar-se um passeio ao estabelecimento.

Dr. Adrião
(MEDICO)
Consultorio provisoriamente na Pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario n. 28.
Residencia — Rua das Pernambucanas n. 27, CAPUNGA.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

Para a festa

Aluga se uma importante casa sita ao largo de Apipucos n. 7, em frente á egreja. Tem 3 salas, diversos quartos e agua canalizada.
Trata-se com o dr. Nylo Camara, á rua 15 de Novembro n. 65, 1.º andar.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Verselina dos Prazeres Coelho
SEGUNDO ANNIVERSARIO

Caetano Ferreira Coêlho, convida os parentes e amigos para assistirem as missas que manda celebrar pela alma de sua nunca esquecida esposa **Maria Verselina dos Prazeres Coelho**, na matriz de Santo Antonio, ás 8 e meia horas do dia de 11 do corrente, e desde já antecipa seus agradecimentos.

LEILÕES

LEILÃO
NO
MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins autorisado pelo Conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do mesmo, na
Terça feira, 12 de dezembro
A'S 11 HORAS DO DIA

51116	51950	52074	52123	52162	52254
50125	51953	52077	52126	52164	52258
50129	51954	52080	52127	52165	52259
50694	51960	52084	52130	52166	52261
50803	51966	52089	52132	52167	52265
50804	51975	52092	52133	52168	52268
51135	51981	52093	52134	52171	52297
51377	51998	52094	52135	52172	52301
51378	52002	52095	52136	52181	52306
51402	52005	52098	52137	52183	52312
51463	52009	52103	52138	52191	52313
51520	52012	52104	52140	52198	52315
51527	52025	52107	52141	52199	52317
51560	52026	52108	52144	52201	52319
51799	52031	52109	52147	52213	52324
51813	52039	52111	52148	52216	52325
51817	52044	52112	52149	52219	52337
51820	52046	52113	52150	52221	4233
51837	52049	52114	52151	52232	52337
51857	52055	52115	52151	52233	52352
51901	52059	52116	52155	52238	52354
51927	52060	52117	52156	52241	.....
51931	52062	52119	52158	52243	.....
51933	52068	52120	52159	52245	.....
51947	52069	52121	52161	52247	.....

Leilão

Dé bons moveis, espelho oval, quadros, porcellas, vidros, etc.

Constando:

De 11 cadeiras e 1 sofá de jacarandá, 7 jardineiras, 8 etageres, 4 objectos para enfeites de sala, 2 banquinhos, 1 guarda louça de amarello, 2 aparadores de amarello, 1 quartinheira de amarello, 1 armario de amarello, 1 meza elastica, 1 meza para jogo, 1 armario de amarello, 1 espelho grande de jacarandá, 4 jardineiras, 2 cantoneiras, 4 quadros, 1 meza redonda com tampo de pedra, 4 cadeiras de mogno, 1 lavatorio com pedra e guarnição, 1 meza pequena com tampo de pedra, 1 commoda de amarello, 1 divan de mogno, 2 cadeiras com balanço de frizos dourados, 2 etageres, 2 cadeiras de guarnição, 1 meza redonda de charão com mollas, 1 banca de cama com pedra 3 quadros, 2 cadeiras sendo uma de amarello e outra dourada, 1 estante, 1 mobilia composta de 18 cadeiras, de 2 consoles e 1 sofá. 1 meza de amarello com estante, 1 armario pequeno, 1 lavatorio de amarello, 4 mezas, sendo 2 redondas com tampo de pedra, 1 estante, 1 bahú contendo diversas caixas com rendas, bicos e bordados, 2 malas com objectos pe uso, 60 livros diversos, 2 camas de ona, sendo uma para casal, 18 casaes de chicaras, copos, louças avulsas de porcellana, 1 apparelho de porcellana para jantar, 100 casaes de chicaras de porcellana, 1 apparelho de porcellana dourada para chá, 12 garrafas para vinho, 4 jarros de vidro branco para agua gelada, 70 calices, 35 copos, 35 taças para champagne, 7 compoteiras, 2 portas biscoitos, 6 pratinhos de vidro, 4 lavandas, 4 bandejas, 1 mobilia de mogno, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 2 consolos com pedra, 1 jardineira de jacarandá com pedra, 2 cadeiras de jacarandá com balanço, 2 quadros, 1 tollette com pedra, 1 cama de ferro dourada para casal, 1 guarda louça, 1 berço, 1 guarda vestido de peroba, 1 cama para casal, 6 cadeiras de mogno, apparelhos de porcellana estampados para almoço e jantar, louças avulsas, escarradeiras e outros muitos moveis e objectos.

Quarta-feira, 6 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Nova n. 25 1.º andar

O agente Gusmão, autorisado por mandado do exmo. sr. dr. juiz municipal da Provedoria, a requerimento da Viscondessa de Guararapes, inventariante dos bens da finada d. Marianna de Sá T. dos Santos, fará leilão dos moveis acima referidos.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON

O paquete inglez **MIRA**, é esperado de Liverpool até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o mesmo porto.

O paquete inglez **TRAVELLER**, presentemente nesta porto seguirá nestes dias para **Liverpool** tocando na **Parahyba.**

O paquete inglez **ORATOR**, presentemente neste porto seguirá nestes poucos dias para **Liverpool** tocando em **Maceió.**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO 13, 1.º ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O paquete inglez **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para **Barbados e Nova-York.**

O paquete inglez **TENNYZON**, esperadede Nova-York no dia 18 do corrente seguirá depois da indispensavel demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**
Esses vapores offerecem as melhores accommodações para passageiros de 1.ª classe.
Para carga, passagens e encommendas, trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN

R. P. HOUSTON & C.ª
PAQUETE INGLEZ
HELLOPES

E' esperado do sul até o dia 8 de Dezembro, seguirá depois da demora indispensavel para **Liverpool.**
Para carga e encommendas, trata-se com os agentes.
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n.º 1

C. N. Lloyd Brazileiro

O paquete—**ESPIRITO SANTO**
Commandante 1.º tenente Luiz C. Carvalho.
Esperado do sul no dia 11 do corrente sahirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noite.
N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
As passagens de ida e volta tem 10% de abatimento
Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ
NILE

E' esperado do sul até o dia 10 de Dezembro e depois de pequena demora seguirá *S. VICENTE TENERIFFE, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ
MIN

Presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para *LIVERPOOL E GREENOCK.*

PAQUETE INGLEZ
MAGDALENA

E' esperado da Europa até o dia 14 de Dezembro e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Companye a Messageries Maritimes, emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despesas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Steam Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs. passageiros.

Nenhuma encommenda será acceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.

Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n.º 1

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE

O paquete **UNA**, commandante A. Silva, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

EDITAES

O dr. Arthur de Santa Cruz Oliveira, juiz municipal do termo de Bezerros, em virtude da lei, etc.

Faz saber que, tendo fallecido, nesta cidade, Dalmira Valença da Silva, e estando se procedendo, neste juizo, o inventario dos bens deixados pela mesma, e, achando-se ausentes, em logares não sabidos, o viúvo meeiro cabeça do casal, Manoel Severo de Farias, e bem assim as herdeiras Maria Valença, Joanna Valença, e Julia Valença, a todos os quaes e a cada um de persi, bem como a todos os interessados em geral, se convida para se apresentarem perante este juizo, no praso de sessenta dias, afim de assistirem á louvação e avaliação dos bens, ficando desde logo intimados para todos os termos do inventario: sob pena de revelia. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente edital, que será publicado pela imprensa. Cidade de Bezerros 4 de dezembro de 1905.—Eu Ignacio Machado da Costa Netto, escrivão interino de orphãos e annexos o escravi. *Arthur de Santa Cruz Oliveira.*

Decima Urbana

1.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1905 A 1906

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos interessados, que com o praso de 30 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado sem multa o imposto de decima urbana, relativo no 1.º semestre do exercicio de 1905 a 1906.

Findo o referido prazo a cobrança effectuar-se-ha com as multas regulamentares.

Os contribuintes deverão exhibir por occasião do respectivo pagamento as certidões a que se refere o art. 1.º da lei n. 708 de 12 de maio deste anno, as quaes ficarão archivadas n'esta Repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco 30 de Novembro de 1905.—*A. da Trindade M. Henriques.*

ILEGÍVEL

MUNICIPAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 15 de dezembro do corrente anno, depois da audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda referida.

S. José

A casa de pedra e cal n. 289 B, á rua 89, freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 5 metros e 60 centimetros, avaliada por 800$000, contra Jesuina Rosa do Nascimento.

Afogados

A casa de taipa n. 115 á estrada do Giquiá a Jaboatão, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, contra João Buarque de Hollanda Ferreira, outr'ora Anna Cesar de Almeida Guedes.

O chalet de taipa á estrada real da Torre n. 76, com 3 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros, avaliado por 400$000, contra Joaquim Figueiredo, outr'ora Manoel Rodrigues Paca.

A casa de taipa sem numero, no logar Paul, freguezia de Afogados, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cosinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, avaliada por 100$, contra Claudina.

Graça

A casa de taipa n. 5, á rua de S. João, com 2 janellas de frente e 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 12 metros e 10 centimetros, avaliada por 300$000, contra Aguada Eloy da Paz.

Poço

A casa de pedra e cal n. 8, á estrada do Macaco, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 84 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por 800$000, contra Fabio Rino.

Graça

A chacara n. 5, no Espinheiro, com 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, sotão, com 2 janellas de frente, edificada em grande terreno murado e arborisado, com 2 portões de ferro na frente, medindo externamente de frente 5 metros e 60 centimetros, avaliada por 8:000$000, contra Maria Venancia dos Santos.

Recife

A casa n. 28 sita á rua de S. Jorge, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 30 centimetros avaliada por 300$000, contra Lydia Americana de Freitas.

Bôa-Vista

A chacara n. 31, sita á rua Dão Farias, tendo no pavimento terreo 3 janellas e 2 portas de frente; o pavimento superior 5 janellas de frente edificada em grande terreno murado, com gradis e portão de ferro na frente, tendo no portão a placa dr. Pereira de Lyra, avaliada por 10:000$, contra o dr. José Rodrigues Tavares de Mello.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dous dias do mez de dezembro do anno de 1905. Subscrevo. O escrivão, Manoel S. de Barros Falcão.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que depois da respectiva audiencia d'este juizo, no dia 15 de dezembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma fazenda.

A casa terrea n. 37, sita á rua do Nogueira, freguezia de São José, com 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros, e de fundo 14 metros, avaliada por 1:200$000, pertencente a João Carneiro Leitão de Mello.

A casa de pedra e cal n. 39, sita á rua do Riachuelo, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, 2 saletas, cosinha externa, 2 quartos para apparelho e banheiro, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Izabel Egydia Poggi de Figueirêdo, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 7, sita á rua do Tuyty, outr'ora Lapa, freguezia do Recife, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 2 metros e 75 centimetros, avaliada por..... 200$000, pertencente a José Dativo dos Passos Bastos.

A casa de pedra e cal n. 12, sita á rua Capitão Antonio de Lima, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros, e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Maria da C. Souza Motta ou Thomaz Comber, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 30, sita á Estrada para o Engenho, freguezia do Poço, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros, e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a José Paulo Botelho, com o abatimento da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 7, sita á rua do Nogueira, freguezia de São José com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto para apparelho, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros, e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Maria Victoria da Conceição, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 16, á rua de Antonio Henriques, freguezia de São José, tendo porta e janella de frente, com 3 salas, 2 quartos, cosinha externa, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Joaquim Francisco de Almeida Santos; com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

O sobrado de 1 andar, sito á rua de Pedro Affonso, n.º 68, freguezia de Santo Antonio, tendo 3 portas de frente no pavimento terreo, incluindo a da escada, o 1.º andar tem 3 portas de frente com varandas de ferro medindo externamente de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Antonio de Paulo Botelho, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n.º 49 sita á rua de Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio, tendo 2 portas de frente, com 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Joaquim Ferreira Ramos Sobrinho, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

Um cofre de ferro, prova de fogo, existente no predio n.º 14, á rua do Bom Jesus, freguezia do Recife, avaliado por 1:200$000, pertencente a Fenton & C., ou Alfredo Watts, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal, n.º 33, sita á rua da Via Ferrea de São Francisco, freguezia de São José, com 2 portas de frente, em salão e 1 pequeno quarto, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente a Francisco José Antonio; com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A chacara n. [illegible], sita á Estrada do Giquiá a Jaboatão, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, corredor no centro, cosinha externa, medindo de frente 7 metros e 42 centimetros, de fundo 14 metros e 80 centimetros, edificada em um grande sitio, com cerca de 300 pés de coqueiros, e muitas arvores fructiferas, avaliada por 6:000$000 e pertencente a Manoel Gomes Pereira Guerra, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n.º 2, á rua da Assumpção, freguezia de São José fundos do predio n. 41, á rua de Marcilio Dias, tendo 2 portas de frente, constando de 1 sala e 1 pequeno quarto, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 5 metros e 10 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a José Martins de Sá; com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 45, no logar Toque, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente constando de 2 salas, 3 quartos, cosinha interna, quintal cercado, medindo de frente 6 metros e 3 centimetros e de fundo 11 metros, avaliada por 600$000, pertencente a Feliciano José Cavalcante, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 29, sita á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, medindo de frente 4 metros e 84 centimetros, em completo estado de ruinas, avaliada por 10 $000, pertencente a Apolonia e Maria, filhas do Samuel do E. Santo Chaves, ou José Soares de Amares; com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 32, á estrada para o eugenho freguezia do Poço, tendo 4 janellas de frente, 1 porta no oitão, edificada em grande terreno proprio, aborisado, medindo externamente de frente 7 metros e 95 centimetros, avaliada por 1:300$000, pertencente a Antonio de Paulo Botelho; com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 45, sita á rua dos Guararapes, freguezia do Recife, tendo porta e janella de frente, em salão, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a João Nepomuceno Coelho da Silva, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A chacara n. 15, sita nos Coelhos, freguezia da Bôa-Vista, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos cosinha externa, edificada no centro de grande terreno; em máo estado de conservação, medindo de frente 7 metros e 90 centimetros, de fundo 14 metros e 80 centimetros, avaliada por 30 $000, pertencente a Madame Esphrosina Bgolin; com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

O sobrado n. 27, á rua do Duque de Caxias, freguezia de Santo Antonio, tendo 2 portas de frente no pavimento terreo, o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro, mede externamente de frente 4 metros e 10 centimetros, pertencente a Joaquim Ferreira Ramos, com o abate da lei para ser a 2.ª praça.

A casa de taipa, s/n, á rua de São João, freguezia do Poço, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Vieira Magalhães, com abate da lei, por ser a 3.ª praça.

Dois espelhos grandes, 1 dito menor com molduras douradas, 3 cadeiras de barbear, 6 cadeiras de junco, existentes no predio n. 9, á rua do dr. Rosa e Silva, freguezia da Bôa-Vista, avaliados por 250$000, pertencente a Joaquim Francisco de Farias.

A casa de pedra e cal, n. 5 sita á 2.ª travessa do Principe, freguezia da Bôa-vista, constando de porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros, avaliada por.... 600$000, pertencente a Innocencio B. de Siqueira, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A chacara n. 5, sita á Estrada do Espinheiro, freguezia da Graça, tendo 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, sotão com 2 janellas de lado, edificada em grande terreno arborisado, todo murado, com gradis e 2 portões de ferro na frente, medindo externamente de frente 5 metros e 60 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente a Maria Venancia da Silva ou João Antero de Medeiros, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, s/n, á campina do Basilio, freguezia de São José, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros de frente e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Amelia Maria da Conceição ou Manoel Lins Branco; com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

O terreno onde foi edificada a casa n. 338, á rua Oitenta e Nove, freguezia de São José, medindo de frente 12 metros e fundos até a maré; avaliado por 2:0[illegible]$000, pertencente a Amaro Antonio de Farias, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 280, sita á rua Oitenta e Nove, freguezia de São José, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel da Costa Pereira, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 de dezembro de 1905.—Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Delegacia Fiscal

UNIFORMISAÇÃO DE APOLICES DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL

Praso de 15 dias

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino e nos termos dos editaes desta Delegacia Fiscal, publicados durante o mez de Outubro proximo findo, são convidados os possuidores das apolices das lettras F á J, a virem fazer as declarações a que se referem as instrucções constantes dos alludidos editaes.

Delegacia Fiscal do Thezouro Federal em Pernambuco, 27 de Novembro de 1905.—*M. Ribeiro de Carvalho Junior*, secretario de junta.

Directoria geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 2 de dezembro de 1905.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria dos Negocios da Fazenda, etc.

Faço publico á quem interessar possa que o Thesouro do Estado, está procedendo ao calculo de juros das apolices da divida publica do Estado e das emittidas em favor de Usinas, referente ao semestre corrente, para o fim de ser iniciado á 16 de janeiro proximo vindouro o respectivo serviço de pagamento dos mesmos juros.

Outro sim, faço sciente aos senhores possuidores de taes titulos que para bôa regularidade do serviço de que se trata não será permittida averbação alguma emquanto não for concluido o referido calculo e que somente depois de realisado aquelle pagamento deverão os titulos porventura transferidos ser apresentados á secção competente para os devidos fins. (Assignado), *J. Ferreira de Almeida Guimarães*, director geral.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 4 de dezembro de 1905.

Tendo sido designado para proceder aos lançamentos dos impostos municipaes para o proximo exercicio nas freguezias da Bôa-Vista e da Graça, faço sciente aquem interessar que começo desde já este serviço na freguezia da Bôa-Vista, necessitando examinar nos estabelecimentos, os recibos de alugueis, ou contractos de arrendamentos; para evitar arbitramentos do valor locativo.

A collecta será publicada a proporção que for sendo feita, podendo os srs. contribuintes dirigir suas reclamações ao exmo. sr. commendador prefeito do Recife. — *Manoel Rodrigues Nogueira Lima*,—Lançador municipal.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 5 de dezembro de 1905.

Por esta Secretaria se faz publico que no dia 9 do corrente, a 1 hora da tarde no largo de Caxangá irá á praça para pagamento da multa, deposito e mais despezas, uma vacca apprehendida pelo fiscal da freguezia da Varzea, podendo ser entregue ao respectivo dono até o momento da arrematação, uma vez que satisfaça a referida multa e despezas.—Pelo secretario, *Francisco Nogueira de Mello*, amanuense.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, e de accordo com o art. 9 §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 de mesmo mez e anno, que no dia 9 do corrente mez, á uma hora da tarde, á porta desta repartição, serão vendidas em hasta publica, livre de direito e no estado em que se acharem as mercadorias constantes dos seguintes lotes:

Armazem n. 2

Lote n. 1

Marca Indio, n. 495 uma barrica contendo parafuzos não especificados pesando nos envoltorios 219 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez «Electrician» entrado em novembro de 1904 e consignada a Gomes Vianna & Azevedo;

Marca H R, n. 184 uma caixa contendo cinco kilos e quinhentas grammas, preso nos envoltorios, de obras de folha de flandres pintado;

1.800 grammas de papel mata borrão, preso nos envoltorios, vindas do Havre no vapor francez «Canarias» entrado em 3 de janeiro, deste anno e consignadas a H. Rouquayrol.

Armazem n. 2

Lote n. 2

Marca diamante tendo no centro J N S F, ns. 1 a 4 fardos contendo papel assetinado para impressão pesando liquido legal 1.135 kilos (mil cento e trinta e cinco kilos) vindos de Liverpool no vapor inglez «Actor» entrado em 21 de dezembro de 1904 e consignados ao London Brazilian Bank.

Os senhores pretendentes que quizerem examinar as mercadorias acima declaradas poderão fazel-o, antes do leilão, á porta desta Alfandega.

A commissão de 3 % a que tem direito o continuo correrá por conta do arrematante. Alfandega de Pernambuco, 5 de dezembro de 1905.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 15 de dezembro do corrente anno, depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda referida.

Boa-vista

A casa terrea n. 21, á rua Reachuelo com 1 porta e 3 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 3 salas, sendo 1 de espera, 3 quartos, sala de copa, cozinha externa, quarto para apparelho e banheiro, quintal murado, jardim ao lado, medindo de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros avaliada por cinco contos de réis, contra Carolina V. de Miranda Correia.

A casa de pedra e cal n. 10, á rua do Rosario, com porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, 1 saleta, cozinha externa, quarto para apparelho e banheiro, quintal murado com portão para a rua de Gervazio Pires, medindo de frente quatro metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por dois contos e quinhentos mil réis, contra Bellarmino Augusto da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 2 dias do mez de dezembro de 1905.

Subscrevo. O escrivão, Manoel S. de Barros Falcão.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa e de accôrdo com o art. 9.º §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 7 do corrente mez, á uma hora da tarde, á porta desta repartição serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as mercadorias constantes dos seguintes lotes:

Armazem n. 1

Lote n. 1

Marca S H, contra marca G V, n. 940 uma barrica contendo o seguinte: 47 kilos liquido, de obras de vidro n. 1, branco para usos não especificados; 76 kilos liquido, de obras de vidro n. 1, de côr para usos não especificados; 25 kilos, liquido, de castiçaes de vidro branco n. 1, vinda do Havre no vapor francez *Campana*, entrado em fevereiro deste anno e consignada á ordem.

Marca C F T n. 3108, um tambor de ferro contendo sulfureto de potassa, pesando liquido legal 22 kilos, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Prince Sigismundo*, entrado em fevereiro deste anno e consignado á Companhia de fiação e tecidos.

Armazem n. 4

Lote n. 2

Marca G B & C ns. 6635 e 6636, duas caixas contendo saes de quinino, pesando liquido real trinta e sete kilos, (37 ks.) vindas do Havre no vapor francez *Campana*, entrado em 3 de fevereiro deste anno e consignadas a Guimarães Braga & C.

Marca V & C n. 3100, uma caixa contendo 28 kilos no envoltorio, de estampas não classificadas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Prince Sigismundo*, entrado em fevereiro deste anno e consignada a Joaquim L. Teixeira.

Os senhores pretendentes que quizerem examinar as mercadorias acima declaradas poderão fazel-o, á porta desta alfandega, antes do leilão.

A commissão de 3 % a que tem direito o continuo correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 5 de dezembro de 1905.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os senhores donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, contados da presente data, sob pena de serem vendidas em leilão por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5º tit. 3.º da consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar coisa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 3

Marca F M & S, serie n. 3, cincoenta tambores vindos de Antuerpia no vapor inglez «Themley», entrado em 15 de maio deste anno e consignados a Francisco Manoel da Silva;

Marca quadrado com um T no centro, ns. 332 a 351, vinte caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas á ordem.

Marca F M & S, ns. 1252 a 1253, 1243 e 1244 e 1 a 8, cinco caixas, duas barricas e oito fardos, vindos de Hamburgo no vapor allemão «Prinz Sigismund», entrado em 2 de maio deste anno e consignados á Francisco Manoel da Silva.

Marca G B & C., n. 471, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, e consignada a J. Vasconcellos.

Marca «Talher», n. 375, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a Santos da Figueira & C.

Marca G B & C., n. 472, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a J. de Vasconcellos.

Marca M & C, tendo abaixo R R, n. 5395, uma caixa vinda de Fiume no vapor austriaco «Baro Fejewary», entrado em 11 de agosto deste anno e consignada a Moreira & C.

Marca «Indio», n. 167, uma caixa vinda de Hamburgo, no vapor allemão «Belgrano», entrado em 10 de agosto de 1904 consignado a Gomes Vianna.

Marca H M D, n. 1, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Clyde», entrado em 18 de abril deste anno e consignada a S. Defrance.

Marca «Metropole», ns. 6 e 21, duas caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a Guilherme & C.

Marca Diamante, tendo aos lados as lettras H T e no centro N B, contramarca Natal, ns. 1 a 3, duas caixas e uma peça de ferro, vindas de Southampton, no vapor inglez «Nile», entrado em 29 de abril deste anno e consignadas a Nicoláo Bigois.

Marca Diamante, tendo H P aos lados e F R no centro, n. 51, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a Ferreira Rodrigues & C.

Marca diamante tendo nos lados N P e no centro R P, n. 35, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a Francisco Pinto & C.ª;

Marca A B & C n. 36, uma caixa vinda de Soutampton no vapor inglez «Danube», entrado em abril deste anno e consignada a J. Abrantes & C.ª;

Marca F M S ns. 361 a 385, vinte e cinco barricas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», entrado em abril deste anno e consignadas a Francisco Manoel da Silva;

Marca E L ns. 265 e 266, duas caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a Eugenio Samico;

Marca G B & C ns. 10786 a 10793, oito caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a Guimarães Braga & C.ª;

F M D S n. 5318, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «S. Paulo», entrado em 24 de abril deste anno e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Marca R P & C, contramarca F L n. 10, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e á mesma consignação;

Marca S M F ns. 299, 300, 305, 306 e 308, cinco caixas vindas do Havre no vapor francez «Amiral», entrado em abril deste anno e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Marca diamante, tendo nos lados G B e no centro D ns. 6830 e 6831, duas caixas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a Guimarães Braga & C.ª;

Marca F L n. 8, uma caixa vinda de New-York, no vapor inglez «Castellian Prince», entrado em 24 de abril deste anno e consignada a Francisco Lauria;

F M dos ns. 2052 a 2056, 2064 a 2066 oito caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e a consignação de Francisco Manoel da Silva;

Marca H R n. 272, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a H. Rouquayrol;

F M n. 2061, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Marca N F & C., n. 98, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Nunes Fonseca;

Marca B R, contramarca s/n, uma roda vinda de Buenos Ayres no vapor inglez «Danube», entrado em 25 de abril deste anno, sem consignação;

Marca F M S ns. 1 a 50, cincoenta barricas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Alfandega de Pernambuco, 22 de novembro de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Directoria de contabilidade e rendas municipal do Recife, 25 de novembro de 1905.

De ordem do commendador prefeito, são convidados os srs. contribuintes das freguezias do Poço e Varzea, virem pagar a bocca do cofre os impostos de porta aberta, limpeza, coqueiros relativo ao 2.º semestre, baixa de capim, clarias, viveiros, e terrenos não murados, cujo prazo, termina, sem multa, em 31 de dezembro do corrente anno.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*,—Sub-director.

1.ª Secção da secretaria da justiça negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 27 de novembro de 1905.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do sr. dr. secretario geral do Estado que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Petrolina, em virtude da remoção do magistrado que o exercia, bacharel Joaquim Mauricio Wanderley, para a comarca de Garanhuns. O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou o procurador geral não a propozer, por conveniencia do serviço publico, far-se-há a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo.

O director. — *Affonso V. de Medeiros.*

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 11, 1.º e 2.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar, por 65$000 mensaes.
Idem n. 57, 2.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de andar, por 250$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem n. 18, casa terrea.
Idem n. 21, casa terrea.
Idem n. 10 A, casa terrea.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares, cada andar por... 25$000 e a loja por 41$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem n. 11, casa terrea, por 2[illegible]$000 mensaes.
Idem n. 8, 1.º andar, por 28$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem, idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por [illegible]$000 mensaes.
Idem, idem n. 21, idem por 25$000 mensaes.
Idem, idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem n. 27, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Companhia Pernambucana n. 28 loja, 1.º e 2.º andares.
Idem Vigario Tenorio n. 22, loja, 1.º 2.º e 3.º andares.
Idem, idem n. 27, 2.º andar.
Idem, idem n. 25, 3.º andar.
Idem Domingos José Martins n. 16 casa terrea, por 5[illegible]$000 mensaes.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem de S. Jorge n. 168, casa terrea, por 45$000 mensaes.
Idem n. 73, casa terrea.
Idem Bom Jesus n. 16, loja e 1.º andar.
Idem Bom Jesus n. 35, 1.º andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, 2.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem n. 13, casa terrea.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja, por 25$000.
Idem do Fogo n. 51.
Idem Coronel Suassuna n. 123, 1.º andar.
Rua Bella n. 29, loja.
Largo do Carmo n. 39, casa terrea e sotéa.

Freguezia de S. José

Rua Vidal de Negreiros n. 112 casa terrea.
Idem n. 153, 2.º andar, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem da Saudade n. 3, casa terrea.
Idem da Ponte Velha n. 31, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.
Idem n. 23, sitio.

ALFAIATE PESTANA—participa a seus amigos continuar na Camboa do Carmo n. 7, garantindo toda qualidade de roupa.

ARMAZEM DE RECOLHER—á rua do Encantamento n. 4, Senzala Velha n. 128, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

ALUGAM-SE o 2.º e 3.º andares do predio n. 40 á rua Marcilio Dias, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE a casa sita á rua 24 de maio n. 48, a tratar na rua Duque Caxias 84, loja.

AMAS—Precisa-se de duas, para arrumações e andar com creanças. Trata-se na Mangabeira, 24 Arraial.

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:
O sobrado n. 46 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
1.º andar da rua da Detenção n. 17.
Casa terrea da rua de S. Miguel (Afogados) n. 33.
O 2.º andar á rua do Padre Muniz n. 13, com agua.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

AMA DE LEITE—Precisa-se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 10, 1.º andar.

ALUGA-SE a casa á rua 24 de Maio n. 50, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84 (loja).

ALUGA-SE—o 2.º andar á rua Duque de Caxias n. 48, com muitos commodos, agua encanada, banheiro, a tratar na loja.

AMA—precisa-se de uma para cozinhar á rua Duque de Caxias n. 48.

ATTENÇÃO—Mercearia — Vende-se uma, em uma das principaes ruas desta praça, para grande ou pequeno capital, assim como um bom cofre, á tratar no Pateo do mercado n. 62 venda.

ACABA de receber a Livraria Silveira á rua do Crespo, 14, um grande sortimento de estampas e livros religiosos; novo sortido de postaes para o Natal; grande variedade de chromos e blocks para 1906.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

AMA—Precisa-se de uma que cosinhe bem e durma em casa dos patrões á Rua João Ramos Cele Elvira.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE—A casa n. 13 á rua Fernandes Lopes na Capunga. Tratar á rua Duque de Caxias 48.

BOLÇAS DE COURO especiaes para viagem, grande especialidade em casimiras finas, pretas e de côres, apalcões e outras novidades para senhoras. Attenção?! Vende o JARDIM DOS NOIVOS, pateo do Livramento n. 2. *Vêr para crê*. E' bom fazer um visita ao estabelecimento.

BOA MORADIA. Aluga-se ou vende-se uma excellente casa a pouco tempo completamente reconstruida com bôa agua encanada, moinho, gaz e grandes commodos para numerosa familia, situada no pittoresco arrabalde do Espinheiro, á rua de Santo Elias n. 8, freguezia da Graça.
A tratar na Associação da Praticagem, rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.

BOA CASA NA TORRE, rua real n. 9 curva do bond, com agua, grande quintal, aluga-se, a tratar na rua Larga do Rosario n. 19

COSINHEIRA EM OLINDA—precisa-se de uma bôa cosinheira que durma em casa dos patrões a tratar na rua dos Milagres n. 27, Olinda

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife

CIMENTO DA FABRICA SÃO JOSÉ 6000 réis o da barrica com 100 ks. vendem Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Fernandes & C. e no Deposito ao caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

CASAS COM AGUA: — Direita 4, Santa Cruz 28, Caminho Novo 151, Visconde de Goyanna 57, aluga-se á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CAZAS PARA NEGOCIOS: — Rua Conselheiro Rosa e Silva n. 21, loja com agua, rua Larga do Rozario n. 6, S. José n. 56, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CRIADO. Precisa-se de um que entenda de jardim, a tratar na rua de Santo Elias n. 10. Espinheiro.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$, e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

CASA EM AMARAGY — Vende-se uma em bom ponto para negocio, á tratar com Santos da Figueira & C.

COMPRA-SE—na Estrada dos Afflictos n. 1, um tanque de ferro, em bom estado, que comporte 5 mil litros de agua ou mais.

DEPURATIVO o melhor depurativo conhecido e o—Elixir cabeça de Negro—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva.*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia!

ENGENHO CAXITO em Jaboatão—vende mel de engenho a 1$000 a canada, e mel de furo novo a 800 réis a canada.

ENTERROS—Esthalia Rodrigues de Paula Mafra dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 568.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

FOLHINHAS DE PORTA PARA O ANNO DE 1906—A mais bem organizada que se encontra no Recife,—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO —*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA. —Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LASTROS DE ARAME PARA CAMA—Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 6—Recife.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario*.

LONA para cama de vento a 1$600 o corte. E' de graça. A' rua do Bom Jesus n. 8.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de Peladan, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

NO JARDIM DOS NOIVOS Vende-se bolças para viajantes, grande sortimento de casemiras finas, pretas e de côres, apalcões e outras novidades para senhoras. Attenção!? Vende o Jardim dos Noivos, pateo do Livramento n. 2. *Vêr para crêr.* E' bomfazer uma visita.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife Vende-se no escriptorio desta Empresa.

OLINDA — Vende-se um excellente terreno na praia do Carmo, todo murado, com gradiamento e portão de ferro na frente, portão para o lado do mar e calçada, á tratar do Restaurant Chic, defronte d'Alfandega.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.—Filial, rua Marques de Olinda n. 27.

PHARMACIA—Vende-se uma bem sortida e localisada em um dos melhores pontos da cidade, fazendo bom apurado, a qual se acha livre e desembaraçada de qualquer onus.
O motivo da venda se dirá ao comprador.
A tratar na Casa de Detenção, das 9 da manhã, ás 6 da tarde.

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO — PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva* —A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias. —PERNAMBUCO.

VENDE-SE barato duas casas em Areias, Estrada do Giquiá á Jaboatão, junto a refinação a tratar com Pedro Galvão.

VENDE-SE BARATO:—1 taboa para cobrir maceira, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE uma casa á rua José Ozorio n. 60, (Magdalena) achando-se livre e desembaraçada; a tratar com o sr. Felix.

VENDE-SE a casa da rua Lomas Valentinas n. 76; a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

VENDE-SE uma casa em Agua Preta bem localisada; a tratar com Alvares de Carvalho & C.ª, rua Duque de Caxias n. 86, Recife.

VACCA TOURINA — vende-se uma bôa leiteira com uma linda bezerra de 4 dias. Para vêr e tratar na Torre, clarin confronte a Igreja.

COMMERCIO

DIA 5

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 16 3/4 e 16 25/32 d. por 1$000 do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 11/16, que foi adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos elevaram a taxa para 16 3/4, offerecendo o London and Brazilian Bank 16 25/32; depois o London and River Plate Bank baixou para 16 11/16 e os outros para 16 3/4. A' tarde, ao fechar o mercado, o Banco do Recife offerecia 16 25/32 e os demais 16 3/4.

Em papel particular constou transacções a 16 27/32 e 16 7/8.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2$400	a	3$200
Crystalizados		a	2$500
Demeraras		a	1$750
Brancos	2$200	a	2$700
Somenos	1$700	a	1$900
Mascavados	1$000	a	1$150
Brutos seccos	1$00[illegible]	a	1$15[illegible]
Brutos mellados	800	a	900

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

A 10$000.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	a	900
Couros seccos salgados	a	500
Couros verdes	a	580

AGUARDENTE

300 a 320.

ALCOOL

600 a 650.

Recife, 5 de Dezembro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se a 1$600 cada uma nominal.

Pelles de carneiro, a 100$000 cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão, cota-se este producto de 540 a 550 réis, os 15 kilos.

Sola, cota-se de 4$000 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha, cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$500 a 3$000 e a de mangabeira de 1$[illegible]$700 o kilo conforme a qualidade.

Bagas de mamona, cota-se este artigo a 1$650 os 15 kilos.

Café. Cota-se este artigo de 6$700 a 6$800, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 10$ a 10$500 conforme a qualidade

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 2$200 a 3$800 o sacco com 44 kilos.

Milho. Cota-se genero do Estado a 85 réis o kilo, conforme a qualidade.

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 4 de dezembro

Alhos, maunça 200 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, (subindo), 24$.
Azeite portuguez, sortimento, 25$
Idem francez, 18 onças 23$.
Alfazema, por 15 kilos 15$.
Alpista, 15 kilos, 7$500.
Banha americana, kilo 1$300.
Idem nacional, latas de 2, 5, 10 e 20 kilos, 950 réis o kilo.
Bacalhau, (liquido), 33$.
Batatas portuguezas 1/2 caixa, 8$.
Idem francezas, 1/2 caixa 8$.
Idem allemães, 1/2 caixa 8$
Cebolas portuguezas uma caixa, 45$.
Chocolate Menier, kilo 6$800.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 9$
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 9$500.
Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 1[illegible]$
Idem Moka, 15 kilos, 12$500.
Idem lavado, idem, 12$500.
Cominhos, 15 kilos 20$.
Chá verde commum, kilo 6$500.
Idem preto commum, kilo 6$
Idem preto fino, kilo 9$
Idem verde fino, kilo 10$.
Idem perola, latas de 1 libra 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 4$500.
Cannela em pau, kilo 2$800.
Cravo da India, kilo 2$300.
Cerveja nacional Bock-Ale, caixa 55$.
Idem nacional Antarctica caixa 55$.
Idem Franciscana caixa 55$.
Figos, 15 kilos 20$
Herva dôce, 15 kilos 24$.
Kerosene, caixa, (liquido) 6$400.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 160$ a 200$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 1$900 a 2$100.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 1$900 a 2$.
Idem de Minas, lib., 1$800.
Idem em barris e em latas, Franceza, kilo (subindo) 3$900.
Idem idem, Americana, kilo 3$450.
Massa de tomate, nacional, 1 lb 600 réis
Idem idem de Lisbôa, 1 lb. 950 réis.
Massas para sôpa, italianas, caixa 13$.
Idem do Rio, caixa 8$.
Passas arroba. 16$ e 18$.
Phosphoros Olho, 1 lata, (liquido) 85$000.
Phosphoros Victoria, 1 lata, (liquido) 74$.
Pimenta da India, kilo, 2$.
Sabão, kilo, (liquido) 380 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—300 réis.
Toucinho, 15 kilos, 25$.
Velas Apollo, 400 gram., caixa, 30$.
Idem do Rio pequenas, caixa 9$.
Idem Etoile, libra 1$250.
Idem Chapelle, idem 1$200.
Vinagre de Lisbôa, branco em quintos 56$.
Idem tinto, idem, idem 56$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 300$ a 400$.
Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 21$.
Idem tinto, mesa, engarrafado, «Douro Clarete» caixa 18$.
Xarque do R. G. do Sul. 15 kilos, 11$
Idem do Rio da Prata, 15 kilos, 13$500.

EXPORTAÇÃO

DIA 5

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Orator*, para Liverpool: John H. Boxwell N & C 588 fardos 103721 kils. algodão em rama; Pohlman & C 4[illegible]2 scs. 32136 kils. assucar mascavado; Henry Forster & C 375 scs 27750 kils. ass. mascdo.

No vapor inglez *Mia*, para Liverpool: John H Boxwell N & C 300 fardos 53190 kils algodão em rama; Pohlman & C 1000 scs. 120000 kils café.

No vapor inglez *Traveller*, para Liverpool: Julius von Sohsten 1730 scs 129750 kils assucar mascavado.

No vapor inglez *Byron*, para Nova York: Henry Forster & C 3 scs. 119 kils. sementes de cacau

Para Pará: M. M. da Nova 3 scs 180 kils feijão 1 cx. 30 kils. doce, 1 sc. 50 cocos 50 gallinhas, 2 perús, 1 cavallo, 2 carneiros; João Manoel Caixeiro 250 gallinhas; João Luiz 200 gallinhas; Manoel Rodrigues da Costa 250 pacotes 1750 kils. doce; José Gil Moraes 20 cxs. 10000 ovos; Ayres dos Reis & C 3 cxs. calçados; Francisco Manoel da Silva 2 barris 100 kils. gomma de araruta e 7 cxs medicamentos.

Para Santarem: Fernandes & C 30 latas 360 kils phosphoros.

Para Parintins: Antonio do Rego Lima 40 barris 3400 lits. aguardente.

Para Maranhão: Moreira & C 2 cxs. 130 kils papel.

Para Ceará: Amorim Gortz & C 5 cxs. 180 lits. oleo de ricino.

Para o interior despacharam:

No vapor *União*, para Santos: Luiz Amorim & C 20 pipas 9600 lits. alcool e 1000 scs 60000 kils. milho; Amorim Irmãos & C 1500 scs 90000 kils. milho; Rodrigues Machado 79 scs. 7900 cocos; Loureiro Barbosa & C 1000 scs 60000 kils. milho; Pereira Carneiro & C 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado.

No vapor *Brazil*, para Manáos: Pereira Pinto & C 14 pipas 10080 lits. alcool, 5 pipas 100 barris 11800 lits. aguardente; Domingos Soriano 2 cxs. 110 kils. perfumarias.

Para Santarem: Medeiros & C 1 pipa 845 lits. alcool

Para Pará: José Gonçalves Dias & C 7 cxs. 466 kils. vaquetas e 5 vols. 678 kils. raspas de couro.

Para Ceará: José Gonçalves Dias & C 1 cx. 12 kils. vaquetas.

Para Manáos: Luiz Amorim & C 6 cxs 360 kils. doce.

Para Parintins: Luiz Amorim & C 1 pipa 550 lits. alcool, 4 pipas e 25 barris 4130 lits. aguardente.

No vapor *Amazonas*, para Rio de Janeiro: Pereira Carneiro & C 16 toneis 8840 lits. alcool; Loureiro Barbosa & C 10 scs. 750 kils. assucar branco e 3 cxs. 210 kils. doce

Para Santos: Silva Guimarães & C 15 scs. 1191 kils. algodão em rama; Pereira Pinto & C 20 pipas 16200 lits. alcool; Amorim Fernandes & C 2000 scs 120000 kils de assucar mascavado; João Loyo & C 1500 scs. 90000 kils. assucar branco.

No vapor *Itacolomy*, para Porto Alegre: A. Jovino da Fonseca 200 abacaxis.

Para Rio de Janeiro: Pereira Carneiro & C 150 scs. 11070 kils. algodão em rama

No vapor *Itabira*, para Rio de Janeiro: Joaquim Lopes de Barros 173 scs. 17300 cocos.

Para Paranaguá: Joaquim Lopes de Barros 50 scs. 5000 cocos

Para Porto Alegre: Joaquim Lopes de Barros 50 scs. 5000 cocos.

No hiate *Deus te Salve*, para Camocim: Pereira Pinto & C 230 barris 14410 lits. de aguardente; Amorim Fernandes & C 20 scs 12000 kils. assucar branco e 5 cxs. 310 lits. cerveja; Santos Araujo & C 180 cxs. 3510 kils sabão; Loureiro Barbosa & C 10 cxs. 220 kils. sabão

No hiate *Nictercy*, para S. Miguel: José Soares de Seixas 100 cxs 2[illegible]00 kils. sabão

No hiate *Santa Cruz*, para Mossoró: Santos Araujo & C 300 cxs. 6600 kils. sabão.

No hiate *Deus te Guarde*, Parnahyba: Pereira Pinto & C 60 barris 4920 lits aguardente

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Antonio Cruz & C 155 barris 7000 lits. vinho de canna e 10 barris 800 lits. vinho de fructas; Fonseca Irmãos & C 2 C cxs. 2800 kils. sabão e 50 cxs 250 kils velas

No cutter *Sanhauá*, para Parahyba: Antonio Cruz & C 72 barris 5400 lits vinho de canna e 10 barris 800 lits vinho de fructas.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: Antonio Cruz & C 45 barris 2400 lits. vinho de fructas; Moreira Lima & C 100 peças 1500 kils estopa; Loureiro Barbosa & C 5 scs. 375 kils. assucar branco.

No vapor *Brazil*, para Manáos: Moreira & C 1 cx 140 kils. papel; Azevedo & C 2 cxs. 10000 cigarros e 233 baralhos de cartas para jogar; Amorim Irmãos & C 100 scs 6000 kils. milho; Ferreira Rodrigues & C 5 barris 480 lits. alcool; João Loyo & C 150/2, 155/4 e 110/8 barricas 26175 kils. de assucar branco; Loureiro Barbosa & C 1 cx 55 kils biscoutos e 17 cxs. 1090 kils. doce; Antonio do Rego Lima 20 barris 1700 lits. aguardente; Pestana dos Santos & C 60 pacotes 420 kils doce; Pinto Alves & C 10 scs 600 kils feijão, 60/2, 220/4 e 100/8 barricas 20300 kils. assucar branco e 50 scs. 1500 kils. farinha de mandioca.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Una*, entrado em 4, procedente dos portos do norte e consignado á Companhia Pernambucana.

Carga de Amarração

Ferragens 1 cx. a M. Souza & C.
Vidros 1 cx aos mesmos.

Carga de Camocim

Barris vazios 55 a P. Pinto
Chapéos 2 fardos á ordem, 1 a J. R. Fonseca.
Cera 60 scs. a Pedro Carvalho, 180 á ordem.
Lampadas 1 cx. a Manoel Colaço & C.

ENCOMMENDAS

Mercadorias 1 cx a M. G Cavalcante.

Carga de Aracaty

Algodão 170 scs. á ordem.
Cera 114 scs. á ordem
Tecidos 40 fardos a M. Lima & C.
Vassouras 17 fardos á ordem.

Carga de Mossoró

Algodão 200 scs. a L. Barbosa & C.
Cera 38 scs. á ordem
Estopa 1 fardo a Landy Brothers & C.
Pelles 2 fardos aos mesmos.

Carga de Macau

Borracha 22 fardos a E. O. Caldas.
Cera 7 scs. á ordem.

Carga de Natal

Couros salgados 255 á ordem.

Vapor nacional *Brazil*, entrado em 5, procedente dos portos do sul e consignado a Pardo Vieira

Carga do Rio de Janeiro

Artigos diversos 24 cxs. ao commando do 2.º Districto Militar.

Artefactos para chapéos 1 cx. a Arthur C. Lindoso.

Almanacks 1 cx. a Munier Irmão, 1 a M. J. Campos, 1 a J. Rufino da Fonseca, 1 a Guimarães Braga & C, 1 a José da Silva Faria, Francisco Dias da Costa, 3 a Francisco Manoel da Silva, 1 a Alpheu Raposo, 1 a F. Cruzeiro Guimarães.

Arreios 1 cx. a viuva Guarino S. Peixe.

Barbante 2 cxs. a Antonio Pinto da Silva.

Calçados 2 encapados a Antonio M. Carneiro & C, 3 a J. Lopes Duarte & C, 3 a Pessoa Silva & C, 1 cx a Paiva Oliveira & C 7 encapados a José Lopes Duarte, 1 cx. a A. Costa Campos, 1 a Virgilio Cunha, 1 a J. B. Guimarães.

Chapéos 1 cx. a F. Firmino Lima, 1 cx. a Albino Maia & C, 2 a Augusto Fernandes & C.

Drogas 2 cxs. a Francisco M. da Silva, 1 a Guimarães Braga & C.

Fazendas 1 cx. a Moreira Lima & C, 35 fardos ao mesmo, 2 cxs. a Amstein & C, 10 fardos a Machado Pereira & C, 10 a Rodrigo Carvalho & C, 10 a Andrade Maia & C, 5 a Dias Loureiro & C, 5 a Mendonça Santos & C, 7 a Ventura Matheus & C, 1 cx. a Silveira & C, 2 a Narciso Maia & C, 9 fardos a Olintho Jardim & C.

Fazendas 7 fardos a Alves de Britto & C, 2 cxs. aos mesmos, 2 a Dias Loureiro & C, 2 a Narciso Maia & C, 2 a Andrade Maia & C, 2 a Machado Pereira, 7 fardos a Dias Loureiro & C, 1 cx. á ordem, 14 fardos a Pedro Carvalho.

Ferragens 183 vols. a Antonio O. da Silva & C, 29 a Pedro Carvalho.

Fumo 2 barricas a Pedro Costa, 3 cxs. a Costa Lima & C, 5 a Almeida Machado & C, 5 a Ferreira Rodrigues & C.

Gravatas 1 cx. a Manoel Colaço & C, 1 a Alfredo de Oliveira Bastos, 1 a Alvaro A. dos Santos.

Medicamentos 1 cx. a Alpheu Raposo, 10 a F. Carneiro & Guimarães.

Moveis 14 engradados a Frederico Carvalheira.

Perfumaria 2 cx. a Antonio Braga & C, 2 a Manoel Antunes de Oliveira.

Papeis pintados 10 encapados a S. Gomes de Castro

Productos pharmaceuticos 1 cx. a Dubeux & C.

Roupas 2 cxs. ao capitão do Porto, 1 a P. Carneiro Lins, a F. Francisco Lima.

ENCOMMENDAS

Mercadorias 9 vols. diversos.

Carga da Bahia

Azeite 10 quartolas a Joaquim Didier.

Chapéos 2 cxs. a J. Ferreira, 4 a Augusto Fernandes & C, 5 a Fernando Silva & C, 1 a Pereira de Faria & C, 1 a Costa Lima & C, 1 a Azevedo & C.

Charutos 5 cxs. a Almeida Machado & C, 2 a Moreira & C, 2 a Max Drechsler & C.

Fazendas 32 fardos a Olintho Jardim & C, 15 a Andrade Maia & C, 15 a Bernst & C, 10 a Machado & Pereira & C, 10 a Albino Amorim & C, 5 a Narciso Maia & C, 10 á ordem, 3 a Dias Loureiro & C,

Fio de algodão 90 scs. a Casimiro Fernandes & C

Pelles 34 fardos a Landy Brothers.
Xarque 231 fardos a M. N. da Nova.
Fumo 1 fardo a Pardo Vieira.

Carga de Maceió

Tecidos 25 fardos a Rodrigo Carvalho & C

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 4	241.565$110
Idem do dia 5	131.862$466
	376.427$576

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até dia 2	102.094$769
Dia 4 —Diversos impostos	10.838$745
Idem: Exportação	15.745$900
	128.678$314

CAIXA ECONOMICA

Dia 5

Entradas de depositos	12.926$000
Sahidas idem, idem	5.511$000
Saldo para a delegacia	7.485$000
A pagar de liquidações e por conta	4.755$571

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 2	20.920$299
Idem do dia 4	2.444$595
	23.364$894

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Dezembro

Byron, do sul amanhã.
Chili, da Europa amanhã.
Itabira, do sul amanhã.
Grão Pará, do sul a 8.
Hellopes, da Europa a 8.
Recife, do norte a 8.
Natal, do sul a 10.
Macau, do sul a 10.
Nile, do sul a 10.
Bosphore, do sul a 11.
[illegible]ira, de Liverpool a 12
Magdalena, da Europa a 14.
Atlantique, do sul a 17.
Tennyson, de Nova York a 18.
Navigator, de Liverpool a 20.
Orissa, da Europa a 23.

VAPORES A SAHIR

Mez de Dezembro

Liverpool e Greenock *Mia*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Belgrano*, hoje ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Chili*, amanhã ás 12 horas.
Nova York e esc. *Byron*, amanhã ás 12 h.
Leixões e Liverpool *Hellopes* a 9 ás 4 h.
Amarração e esc. *Una*, a 11 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Bosphore*, a 11 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 10 ás 12 horas.
B. Aires e esc. *Magdalena*, a 14 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 17 ás 12 h.
Bahia, Rio e Santos *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Orissa*, a 23 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *[illegible]*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor inglez *Mia*, v. generos.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Vapor inglez *Orator*, v. generos
Vapor inglez *Hardley*, v. generos.
Vapor allemão *Belgrano*, v. generos.
Palhabote nacional *Reinder*, lastro.
Palhabote inglez *Corona*, bacalhão.
Lugre nacional *Lista*, xarque.
Lugre nacional *Alvaro*, v. generos.
Lugre inglez *Alfreda*, bacalhão.
Barca ingleza *Charlotte Young*, bacalhão.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Patacho nacional *Armando*, xarque

DIA 5—ENTRADAS

Rio de Janeiro e esc., 7 dias, vapor nl. *Brazil*, de 775 tons., commandante Salgado Menezes, equipagem 66, carga v. generos: a Pardo Vieira.

Hamburgo, e esc. 19 dias, vapor allemão *Belgrano*, de 3083 tons., commandante W. Schweer equipagem 53, carga v. generos: Boratelmann & C.

SAHIDAS

Manáos e esc., vapor nl. *Brazil*, commandante Salgado Menezes, carga v. generos

Porto Alegre e esc., vapor nl. *Itacolomy*, commandante C. Michel, c. v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *Brazil*, no dia 5

RIO—Capitão de Mar e Guerra Augusto C. da Silva, sua senhora e 8 pessoas da familia, desembargador Francisco A. Correia de Araujo, José J. Dias, padre Felippe Gurgel, dr. Pedro Beltrão, alferes João R. Ferreira, sua senhora, 6 filhos e 1 criado, Manoel Assumpção, Manoel Wanderley, Olympio C. Oliveira, 1 filho, 14 praças, 2 mulheres 3 menores e 1 retirante.

BAHIA—Leopoldo Pedrosa, Manoel V. Pires, Antonio Lima, Augusto L. e Silva, José G. Santos e 1 irmão, Manoel P. Menezes, Julio Vergara, Horacio Martins, Hisbelio A. Lima, Edgard Arthur, d. Maria F. Freitas, Thomé Dias, João V. Filho, Julio P. Carreiro, Aurelio Domingos, Hermes Raposo, Osmund Raposo, Agricio B. Viegas, Julio Queiroz, dr. João Gaspar, Maria Quiteria, A. Machado e Manoel B. Harmino.

MACEIÓ—José Pereira, Luiz Sehura e sua senhora, dr. Costa Barros, Delphina Conceição, Francisco Santos, Vicente Guedes e 36 retirantes.

Fundos Publicos

No dia 28 de Novembro effectuaram-se na praça do Rio de Janeiro as seguintes vendas:

Apol. geraes de 5 %: 3 a	1:015$000
Ditas: 10, 8, 10 a	1:01[illegible]$000
Ditas: 3, 4, 28, 11, 54, 7 a	1:00[illegible]$000
Ditas: 1 a	1:00[illegible]$000
Ditas (permutidas): 6 a	1:01[illegible]$000
Ditas: 2, 1, 2, 2, 15, 2, 6, 2, 2, 1, 4 a	1:015$000
Ditas: 1, 2, 2, 8 a	1:0[illegible]$000
Ditas (200$): 1 á razão de	1:020$000
Ditas (200$): 1, á razão de	1:01[illegible]$000
Emp. de 1895 (nom.): 1 a	1:01[illegible]$000
Emprest. de 1897: 10 a	1:03[illegible]$000
Dito: 20 a	1:0[illegible]$000
Apol. do Est. de Minas (nom.): 7 a	805$000
Ditas: 10, 31, 7, 50, 50 a	806$000
Ditas: 31, 1, a	807$000
Ditas: 10, 20, 10, 2 a	808$000
Apol. Est. do Rio (4 %): 10, 100 a	68$000

LONDON AND BRAZILIAN BANK, LIMITED

CAPITAL DO BANCO	£ 1.500.000
DITO PAGO	£ 750.000
FUNDO DE RESERVA	£ 650.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1905

ACTIVO

Lettras descontadas	167:800$320
Lettras a receber	3.398:911$070
Caixa Matriz e Filiaes	4.162:054$620
Emprestimos, contas correntes e outras	518:528$030
Garantias por contas correntes e diversos valores	159:166$500
Diversas Contas	5[illegible]:763$060
Caixa em moeda corrente	2.289:194$820
Rs.	11.276:418$420

PASSIVO

Depositos:		
Em conta corrente sem juros	3.916:268$690	
Em conta corrente com juros e com prévio aviso	1.093:772$800	
A prazo fixo	414:866$300	5.424:907$790
Caixa Matriz e Filiaes		1.175:293$360
Garantias por contas correntes e diversos valores		159:166$500
Diversas Contas		4.498:791$150
Lettras a pagar		18:259$620
Rs.		11.276:418$420

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de Dezembro de 1905.

J. J. Finnie,—gerente.

London & Brazilian Bank, limited.

W. C. Haigh,—contador.

ILEGIVEL